SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4062

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE JULGAMENTO PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2026

Torna público o JULGAMENTO dos documentos para o PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2026, em conformidade com os artigos 78, inciso II e 80, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para empresas interessadas em participar da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, cujo objeto destina-se a contratação de serviços a serem prestados na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABIITACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 970575/2024/MCIDADES/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1099040-88, foram enviado via e-mail no dia 04 de fevereiro de 2026 as 08:54hs, no setor de licitações, documentos da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, os documentos apresentados foram analisados e constatados que são suficientes para emissão de certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO TECNICA. Demais informações pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar – PB, 04 de Fevereiro de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:B35701AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE PROCESSO AUXILAIR DE PRÉ QUALIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026

Torna público a abertura do PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026, em conformidade com os artigos 78, inciso II e 80, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para empresas interessadas em participar da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, cujo objeto destina-se a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0046/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR. foram enviado via e-mail no dia 09 de fevereiro de 2026 as 14:23hs, no setor de licitações, documentos da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, os documentos apresentados foram analisados e constatados que são suficientes para emissão de certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO TECNICA. Demais informações pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar – PB, 09 de Fevereiro de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:C33B486B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2026, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB. Sendo considerada HABILTADA e VENCEDORA a empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 07.553.129/0001-76, apresentou lance para sua proposta com o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Aguiar - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:5EA34D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2026, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICPIO DE AGUIAR-PB. Sendo considerada HABILTADA e VENCEDORA a empresa: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA – CNPJ nº 46.245.693/0001-83, apresentou proposta com o valor unitário de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e valor global de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). Abre-se vistas do inteiro teor da decisão da pregoeira e equipe de apoio. Demais informações através da cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:5974FA0F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 06/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 04/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E A EMPRESA MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES, CNPJ sob o nº 15.312.658/0001-06, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Valdeci Sales, N.º 579, Centro, Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.685/0001-90, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO**, portador do CPF: 043.399.614-50, residente e domiciliado no Município de Areia de Baraúnas - PB, CEP: 58.732-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES** - R RUA JOSE FERRREIRA TAVARES, 161 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ nº 15.312.658/0001-06, neste ato representado por Maria Aparecida Alves Guimaraes, Contador, residente e domiciliado na Rua Sergio Lima, 1281, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 983.147.934-34, Carteira de Identidade nº 6807/O CRC/PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - dos Prazos e da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 15 de janeiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é **R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),** durante o período de 12 meses, incluída a PCA no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Areia de Baraúnas - PB, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito – Contratante

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
CNPJ: 15.312.658/0001-06
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____
Nome:

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:842604D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 05/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 03/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E A EMPRESA MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES, CNPJ sob o nº 15.312.658/0001-06, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA

CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA DE BARAÚNAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Valdeci Sales, N.º 579, Centro, Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.685/0001-90, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO**, portador do CPF: 043.399.614-50, residente e domiciliado no Município de Areia de Baraúnas - PB, CEP: 58.732-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES** - R RUA JOSE FERRREIRA TAVARES, 161 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ nº 15.312.658/0001-06, neste ato representado por Maria Aparecida Alves Guimaraes, Contador, residente e domiciliado na Rua Sergio Lima, 1281, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 983.147.934-34, Carteira de Identidade nº 6807/O CRC/PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - dos Prazos e da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 15 de janeiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente aditivo é **R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),** durante o período de 12 meses, incluída a PCA no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Areia de Baraúnas - PB, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito – Contratante

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
CNPJ: 15.312.658/0001-06
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____
Nome:

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:4E2BDA4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 02/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E A EMPRESA MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES, CNPJ sob o nº 15.312.658/0001-06, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Valdeci Sales, N.º 579, Centro, Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.685/0001-90, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO**, portador do CPF: 043.399.614-50, residente e domiciliado no Município de Areia de Baraúnas - PB, CEP: 58.732-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES** - R RUA JOSE FERRREIRA TAVARES, 161 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ nº 15.312.658/0001-06, neste ato representado por Maria Aparecida Alves Guimaraes, Contador, residente e domiciliado na Rua Sergio Lima, 1281, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 983.147.934-34, Carteira de Identidade nº 6807/O CRC/PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - dos Prazos e da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 15 de janeiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente aditivo é **R$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais),** durante o período de 12 meses, incluída a PCA no valor de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Areia de Baraúnas - PB, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito – Contratante

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES
CNPJ: 15.312.658/0001-06
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____
Nome:

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:729E4F1E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE.VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R$ 126.932,00.
Caaporã - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ZILDO BARBOSA PEREIRA
Secretário de Finança

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:87F2A32B

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE. VISANDO ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R$ 34.723,00.
Caaporã - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:BFE27363

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de playground infantil e mesas infantis tipo hexagonal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caaporã–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.
Caaporã - PB, 13 de Fevereiro de 2026

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:6CE5A728

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DEMILHO TIPO 1051, CONFORME SOLICITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp
Caaporã - PB, 13 de Fevereiro de 2026

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:D9702366

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE A a Z, ULTILIZANDO A TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS TABELA CMED/ANVISA, (MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00040/2026 - 12.02.26 até 31.12.26 - CITY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 321.854,55.
Caaporã - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:463B581E

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE A a Z, ULTILIZANDO A TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS TABELA CMED/ANVISA, (MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ; DESIGNO as servidoras Marilia Beatriz do Nascimento Amorim, Coordenadora de Atenção Farmacêutica, como Gestora; e Amanda Renata Cosmo de Lemos, Farmacêutico PS, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:1F78D823

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.581, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO PARA INTEGRAR O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, EM DECORRENCIA DA REALIZAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

Que convocamos o candidato George Harrison Gomes Diniz, classificado na 8ª colocação para exercer as atribuições do cargo de Merendeiro, conforme se comprova em anexo;
Que o mencionado convocado, mesmo tendo recebido a Carta de Convocação no dia 29 de janeiro, não compareceu, no prazo de 15 dias, para apresentar a documentação pertinente, conforme se comprova por meio do Aviso de Recebimento, expedido pela Agência dos Correios e telégrafos, em anexo; e,
Que temos a necessidade de convocar a próxima candidata, para exercer as atribuições do cargo de Merendeira.

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar o **Sr. GEORGE HARRISON GOMES DINIZ,** classificado em 8° lugar para o cargo de **Merendeiro,** no concurso pertinente, convocado através de Carta de Convocação enviada pela Agência dos Correios e Telégrafos, face o encerramento do prazo de 15 dias (recebimento: 29 / 01. Prazo final: 12 / 02) , para apresentação da documentação pertinente, conforme se comprova em anexo.

Art. 2º Determinar a convocação da 9ª classificada, para exercer as atribuições do cargo de Merendeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A1E3BB5A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E RECEPCIONISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33561117.E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Cabaceiras - PB, 13 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A6723CFC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2025 – PMC

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 1087842-57/2023**, pelo valor global de R$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), ficando o valor da empresa: **R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.429.439/0001-30, ganhador do item 01, no valor global de R$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais).

Conceição - PB, 13 de fevereiro de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Frandson Luan Vieira Leite
Código Identificador:5677E4C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2025 – PMC

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 46, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 7.983/2013, do Decreto Municipal nº 046, de 30 de novembro de 2022, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 1087842-57/2023**, pelo valor global de R$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), ficando os valores das empresas: **R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.429.439/0001-30, ganhador do item 01, no valor global de R$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 13 de fevereiro de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Frandson Luan Vieira Leite
Código Identificador:CF94DED9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISOS DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026
A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de 01 (uma) grade aradora de arrasto, nova, destinada ao preparo do solo e às atividades de mecanização agrícola, visando atender às necessidades operacionais, demandas contínuas e ações de apoio ao produtor rural desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.
O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, ou solicitando através do email: cpl.pmcondado@gmail.com**.**
A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de fevereiro de 2026, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.pmcondado@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Condado - PB, 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026
A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de kits escolares completos com materiais didáticos e de uso diário, destinados a apoiar o aprendizado e o desenvolvimento educacional dos estudantes da rede Municipal de Condado-PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.
O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, ou solicitando através do email: cpl.pmcondado@gmail.com**.**
A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de fevereiro de 2026, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.pmcondado@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Condado - PB, 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026
A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.
O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, ou solicitando através do email: cpl.pmcondado@gmail.com**.**

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de fevereiro de 2026, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.pmcondado@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Condado - PB, 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:06B319EF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00004/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIARA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SISAEDUC SISTEMAS LTDA - CNPJ: 37.512.587/0001-28 - R$ 21.600,00.
Ibiara - PB, 12 de Fevereiro de 2026

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:325CEFFD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/02/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00015/2026 - 12.02.26 - SISAEDUC SISTEMAS LTDA - CNPJ 37.512.587/0001-28 - R$ 21.600,00 (vinte e mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:A54CB4F7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 017/2022 para prestação de serviços de alimentação, registro e atualização das informações referentes aos portais do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE–PB), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal. Com serviço prestado in loco. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Manutenção das atividades da Câmara 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 – Recursos não vinculados a impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jericó e: CT Nº 00001/2026 - 13.02.26 - 57.357.743 JOSE HENRIQUE SERAFIM - R$ 28.200,00.

Publicado por:
Audaires Franklin de Oliveira
Código Identificador:D8D5428C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM, COM INCLUSÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSEILTON CORDEIRO DOS SANTOS - R$ 60.000,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:B8B23397

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MARTELO DEMOLIDOR DE 30 KG PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAFAELLA MAISA NASCIMENTO PEREIRA - R$ 11.500,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:5DC767AF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR–CONDICIONADO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.745.696 JUCIEL DE OLIVEIRA ARAUJO - R$ 45.040,00.

Nova Palmeira - PB, 13 de Fevereiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:9C26ACC1

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: W F DE ARAUJO - R$ 78.000,00.

Nova Palmeira - PB, 08 de Janeiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:B883B932

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, SERVIÇO DE PODA E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir do dia 13 de fevereiro de 2026, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira – PB. O credenciamento permanecerá aberto durante o período estabelecido no instrumento convocatório, podendo os interessados apresentar a documentação exigida a qualquer tempo, observadas as condições, critérios e exigências nele previstos. O edital completo e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB, no horário de expediente, ou por meio dos canais oficiais do Município qual seja: Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
.
Nova Palmeira - PB, 05 de Fevereiro de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:2746CF6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00002/2026 - 08.01.26 - W F DE ARAUJO - R$ 78.000,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:6B9C320C

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA PORTARIA Nº 099/2026/GPPM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Constitucional Do Município De Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o erro material na Portaria 099/2026/GPPM, de 12 de Fevereiro de 2026, **onde se lê** no texto original:

"Art. 1° - Nomear **JÚLIO JONATAS BURUTI DOS SANTOS** ocupar o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA**deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 12 de junho de 2009...."
Leia-se:

"Art. 1° - Nomear **JÚLIO JONATAS BURITI DOS SANTOS** ocupar o cargo de**PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA** deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 12 de junho de 2009...."

Mantêm-se inalterados os demais termos da Portaria.

Nova Palmeira - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:FACCAAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2026/SANP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

R E S O L V E:

Transferir o servidor HELDER ASSIS RAMOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, da Secretaria de Saúde para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Nova Palmeira, 13 de fevereiro de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:78B39DF1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 047/2026

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077/2026
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO ARTICULADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PATOS/PB.
INTERESSADO: ARNAUD LOURENCO DA SILVA NETO
CNPJ: 26.876.031/0001-02
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 11 de fevereiro de 2026.

ALEX WAGNER MENDES CARDOSO
Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 047/2026 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 334/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADO: ARNAUD LOURENCO DA SILVA NETO
CNPJJ Nº: 26.876.031/0001-02
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO ARTICULADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 11 de fevereiro de 2026.

ALEX WAGNER MENDES CARDOSO
Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Renata Ferreira de Sousa
Código Identificador:2CDE8E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 049/2026

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 079/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
INTERESSADO: JOMAR MEDEIROS
CNPJ: 12.001.404/0001-89
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Secretário Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO 336/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 079/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 049/2026 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 336/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE
CONTRATADO: JOMAR MEDEIROS
CNPJJ Nº: 12.001.404/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Renata Ferreira de Sousa
Código Identificador:8E2936B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA N.º 017/2026

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE PARA AJUDAR NA BUSCA ATIVA DE CIDADÃOS E ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO

COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.180.436/0001-48
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 52.152,00 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 10 de fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 017/2026 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 321/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJJ Nº: 45.180.436/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE PARA AJUDAR NA BUSCA ATIVA DE CIDADÃOS E ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 52.152,00 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 10 de fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:E19DD5F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO 1 TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO 003/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 570/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 570/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 49.382.934/0001-24, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 571/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 571/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ALCILENE NUNES DA SILVA, CNPJ Nº 53.956.517/0001-15, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ALCILENE NUNES DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 573/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 573/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ALINE CRISTINA DE ARAUJO SOUZA, CNPJ Nº 45.240.134/0001-18, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ALINE CRISTINA DE ARAUJO SOUZA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 574/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ALINE DOS SANTOS LIMA SOUSA, CNPJ Nº 45.214.589/0001-69, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ALINE DOS SANTOS LIMA SOUSA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 575/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ALINE OLIVEIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 41.414.650/0001-60, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ALINE OLIVEIRA DE SOUSA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 576/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ALINE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 59.667.301/0001-16, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ALINE OLIVEIRA RODRIGUES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 577/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ALYNE CAMBOIM DO REGO, CNPJ Nº 49.440.237/0001-72, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ALYNE CAMBOIM DO REGO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 579/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 579/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e AMANDA BLAVIA DA COSTA MARTINS, CNPJ Nº 45.136.996/0001-03, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e AMANDA BLAVIA DA COSTA MARTINS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 580/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 580/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e AMANDA SANTANA ALVES, CNPJ Nº 45.136.996/0001-03, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e AMANDA SANTANA ALVES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 581/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ANA ALLYCE PEREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 53.757.008/0001-63, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ANA ALLYCE PEREIRA DO NASCIMENTO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 582/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 582/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ANA CAROLINE MENDES DELFINO, CNPJ Nº 45.449.407/0001-39, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ANA CAROLINE MENDES DELFINO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 583/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 583/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ANA CLARA DA SILVA ALVES, CNPJ Nº 59.445.730/0001-49, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ANA CLARA DA SILVA ALVES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 584/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 584/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ANA COELI DA NOBREGA FALCÃO MORAES, CNPJ Nº 41.363.087/0001-49, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ANA COELI DA NOBREGA FALCÃO MORAES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 585/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ANA CRISTINA MEDEIROS AMORIM OLIVEIRA, CNPJ Nº 49.494.105/0001-33, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ANA CRISTINA MEDEIROS AMORIM OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 586/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 586/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ANA LUCIA BATISTA PEREIRA, CNPJ Nº 59.565.046/0001-09, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ANA LUCIA BATISTA PEREIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 587/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 587/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ANA VITORIA FELIX CARNEIRO, CNPJ Nº 49.393.348/0001-85, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ANA VITORIA FELIX CARNEIRO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 588/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 588/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ANDREA KELLY DOS SANTOS APRIGIO, CNPJ Nº 59.585.271/0001-07, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ANDREA KELLY DOS SANTOS APRIGIO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 589/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 589/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ANDREIA MARIA FELIX DE LYRA, CNPJ Nº 53.771.113/0001-57, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ANDREIA MARIA FELIX DE LYRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 590/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 590/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ANDREIA VILGOVINO QUITINHO, CNPJ Nº 53.956.759/0001-64, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ANDREIA VILGOVINO QUITINHO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 591/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ANDREZA VITORIA LEITE ARAUJO, CNPJ Nº 59.570.343/0001-34, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ANDREZA VITORIA LEITE ARAUJO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 592/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 592/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ARCELIO DE BRITO COSTA JUNIOR, CNPJ Nº 53.820.333/0001-23, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ARCELIO DE BRITO COSTA JUNIOR.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 593/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ARETHUZA DA SILVA MEDEIROS, CNPJ Nº 41.376.478/0001-06, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ARETHUZA DA SILVA MEDEIROS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 594/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e AYSLANNE TORRES GOMES, CNPJ Nº 41.324.167/0001-95, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e AYSLANNE TORRES GOMES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 595/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 595/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e BIANCA CARVALHO NOGUEIRA, CNPJ Nº 45.498.786/0001-57, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e BIANCA CARVALHO NOGUEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 597/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e BRUNA BARBOSA DA MOTA, CNPJ Nº 45.206.953/0001-49, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e BRUNA BARBOSA DA MOTA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 599/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CAMILA LEITE SOUSA, CNPJ Nº 41.353.386/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CAMILA LEITE SOUSA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 600/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 600/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CAMILE VITORIA DA SILVA DOS SANTOS, CNPJ Nº 59.548.190/0001-29, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CAMILE VITORIA DA SILVA DOS SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 601/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 601/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CARLA CRISTINA DA SILVA BRILHANTE, CNPJ Nº 59.662.013/0001-79, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CARLA CRISTINA DA SILVA BRILHANTE.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 602/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 602/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CARLA MIRELLY FERREIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 45.435.594/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CARLA MIRELLY FERREIRA RODRIGUES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 603/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 603/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CICERA KARLA LINS DOS SANTOS, CNPJ Nº 59.470.094/0001-05, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CICERA KARLA LINS DOS SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 604/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 604/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CICERA ROBERIA PONTES FERREIRA, CNPJ Nº 49.384.329/0001-92, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CICERA ROBERIA PONTES FERREIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 605/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLEYDINALVA LIMA DOS SANTOS, CNPJ Nº 49.401.876/0001-39, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CLEYDINALVA LIMA DOS SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 606/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 606/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e DAIANA PEREIRA GOMES, CNPJ Nº 41.393.396/0001-61, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e DAIANA PEREIRA GOMES.
PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 607/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 607/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e DALVANETE LIMA DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 49.435.298/0001-51, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e DALVANETE LIMA DO NASCIMENTO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 608/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e DAMARA LAYANNE ALVES DOS SANTOS XAVIER, CNPJ Nº 45.243.069/0001-84, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e DAMARA LAYANNE ALVES DOS SANTOS XAVIER.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 609/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 609/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e DANIELLE CRYSTINA DA COSTA LIRA, CNPJ Nº 43.470.002/0001-57, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e DANIELLE CRYSTINA DA COSTA LIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 610/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 610/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e DAVID KAUE DE OLIVEIRA SOUSA, CNPJ Nº 59.565.467/0001-21, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e DAVID KAUE DE OLIVEIRA SOUSA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 612/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e DEMETRIO DE SOUSA FAUSTINO, CNPJ Nº 41.344.720/0001-51, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal

14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e DEMETRIO DE SOUSA FAUSTINO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 614/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 614/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e EDILAMAR JULIAO, CNPJ Nº 45.231.462/0001-58, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e EDILAMAR JULIAO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 615/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 615/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e EDILENE ALVES DE LIMA, CNPJ Nº 41.444.893/0001-41, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e EDILENE ALVES DE LIMA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 616/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e EDILMA MARIA CABRAL RODRIGUES DANTAS GRASSI, CNPJ Nº 49.766.657/0001-53, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e EDILMA MARIA CABRAL RODRIGUES DANTAS GRASSI.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 618/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 618/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e EDIVANILDA TAVARES DE LIMA, CNPJ Nº 41.470.657/0001-08, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e EDIVANILDA TAVARES DE LIMA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 619/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 619/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e EDLANE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA, CNPJ Nº 49.535.440/0001-32, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o

que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e EDLANE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 620/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e EDNA DE ARAUJO MOREIRA GOMES, CNPJ Nº 53.813.764/0001-62, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e EDNA DE ARAUJO MOREIRA GOMES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 622/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ELANIA CRISTINA CAVALCANTE MOREIRA, CNPJ Nº 49.383.654/0001-30, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ELANIA CRISTINA CAVALCANTE MOREIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 623/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 623/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ELIANE SABINO RODRIGUES, CNPJ Nº 59.588.546/0001-58, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ELIANE SABINO RODRIGUES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 624/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ELIETE ALMEIDA DA SILVA, CNPJ Nº 45.750.533/0001-29, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ELIETE ALMEIDA DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 626/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ELIZABETE DOS SANTOS AZEVEDO NETA, CNPJ Nº 53.861.695/0001-62, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO

DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ELIZABETE DOS SANTOS AZEVEDO NETA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 627/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ERIC MANOEL PALMEIRA GOMES, CNPJ Nº 59.592.257/0001-22, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ERIC MANOEL PALMEIRA GOMES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 621/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ERIKA DOS SANTOS SILVA LUCENA, CNPJ Nº 53.869.857/0001-09, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ERIKA DOS SANTOS SILVA LUCENA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 629/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ETIENE PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ Nº 53.692.597/0001-49, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ETIENE PEREIRA DOS SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 630/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 630/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e EVANIA PAULO DE LUCENA, CNPJ Nº 59.470.042/0001-39, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e EVANIA PAULO DE LUCENA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 631/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 631/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e EWELLA VITORIA PEREIRA SOBRAL, CNPJ Nº 53.714.665/0001-23, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO**

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e EWELLA VITORIA PEREIRA SOBRAL.**
PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 632/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e EWERTON DA SILVA NASCIMENTO, CNPJ Nº 59.564.513/0001-78, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e EWERTON DA SILVA NASCIMENTO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 633/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e EWYLLY SOUSA MONTENEGRO, CNPJ Nº 49.725.010/0001-83, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e EWYLLY SOUSA MONTENEGRO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 634/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e FABIANA BATISTA BORGES, CNPJ Nº 41.364.844/0001-07, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e FABIANA BATISTA BORGES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 635/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e FABIOLA DA SILVA MARTINS PEREIRA, CNPJ Nº 45.889.779/0001-86, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e FABIOLA DA SILVA MARTINS PEREIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 636/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 636/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e FRANCINILSON FARIAS FIALHO, CNPJ Nº 49.380.823/0001-89, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO**

EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e FRANCINILSON FARIAS FIALHO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 637/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 637/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e FRANCISCA APARECIDA CIRILO AVELINO, CNPJ Nº 59.563.484/0001-20, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e FRANCISCA APARECIDA CIRILO AVELINO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 639/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 639/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e FRANCISCA FIGUEIREDO RAMOS, CNPJ Nº 49.452.534/0001-48, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e FRANCISCA FIGUEIREDO RAMOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 640/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 640/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e FRANCISCA MARTA AGUIAR DOS SANTOS, CNPJ Nº 59.662.588/0001-91, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e FRANCISCA MARTA AGUIAR DOS SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 641/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 641/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e FRANCISCA MARTA COSTA SILVA, CNPJ Nº 59.547.716/0001-56, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e FRANCISCA MARTA COSTA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 642/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e FRANCISCA MARTA DA SILVA BEZERRA, CNPJ Nº 41.484.347/0001-34, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE**

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e FRANCISCA MARTA DA SILVA BEZERRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 643/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025
Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 643/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ Nº 59.568.035/0001-74, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 644/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e FRANCISLANDIA SALES DA SILVA TAVARES, CNPJ Nº 44.864.632/0001-79, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e FRANCISLANDIA SALES DA SILVA TAVARES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 646/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 59.572.500/0001-40, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 647/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 647/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e GERLIANNY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA, CNPJ Nº 41.318.204/0001-52, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e GERLIANNY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 648/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 648/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e GESSICA PEREIRA MEDEIROS, CNPJ Nº 59.566.311/0001-65, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO**

E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e GESSICA PEREIRA MEDEIROS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 649/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e GILSONIA FERNANDES DOS SANTOS, CNPJ Nº 45.802.652/0001-88, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e GILSONIA FERNANDES DOS SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 638/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e GISELY QUEREN MENEZES SOARES, CNPJ Nº 59.837.801/0001-59, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e GISELY QUEREN MENEZES SOARES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 651/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e IDALINA FERREIRA PEREIRA, CNPJ Nº 53.852.286/0001-08, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e IDALINA FERREIRA PEREIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 652/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 652/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e INALDA EVANGELISTA ALVES, CNPJ Nº 45.655.955/0001-15, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e INALDA EVANGELISTA ALVES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 653/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 653/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e IONARA

FERREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 59.547.343/0001-13, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e IONARA FERREIRA DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 654/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e IRISNALDA FERNANDES DA SILVA, CNPJ Nº 49.382.334/0001-66, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e IRISNALDA FERNANDES DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 656/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ISLANI SOUSA GOMES, CNPJ Nº 53.797.705/0001-48, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ISLANI SOUSA GOMES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 657/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 657/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ISMENIA NUNES CAMPOS, CNPJ Nº 45.233.630/0001-44, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ISMENIA NUNES CAMPOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 572/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 572/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ITALA DA SILVA VIDAL DE NEGREIRO VIEIRA, CNPJ Nº 59.663.643/0001-68, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ITALA DA SILVA VIDAL DE NEGREIRO VIEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 658/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 658/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e IVANIA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 45.077.100/0001-54, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e IVANIA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 659/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 659/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e IVETICE LUCENA DE FARIAS, CNPJ Nº 19.179.541/0001-66, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e IVETICE LUCENA DE FARIAS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 661/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e IZABEL CRISTINA MARTINS PEREIRA, CNPJ Nº 59.589.074/0001-58, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e IZABEL CRISTINA MARTINS PEREIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 662/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 662/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JACIARA FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 53.709.398/0001-04, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JACIARA FERREIRA DE OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 663/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 663/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JAILMA GALDINO DA SILVA, CNPJ Nº 59.518.124/0001-06, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JAILMA GALDINO DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 665/2025

CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 665/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JANAINA TAVARES SANTANA, CNPJ Nº 53.852.819/0001-43, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JANAINA TAVARES SANTANA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 666/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 666/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JARINNA CYBELLE DE ALMEIDA LIRA, CNPJ Nº 45.311.163/0001-23, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JARINNA CYBELLE DE ALMEIDA LIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 667/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 667/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JESSICA NÓBREGA GUEDES, CNPJ Nº 49.913.615/0001-06, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JESSICA NÓBREGA GUEDES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 668/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 668/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JOELMA SANTOS RODRIGUES, CNPJ Nº 42.561.679/0001-38, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JOELMA SANTOS RODRIGUES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 669/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 669/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JOCIEIDE DOS SANTOS MARTINS, CNPJ Nº 41.322.567/0001-61, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JOCIEIDE DOS SANTOS MARTINS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 670/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JOSEANE DA SILVA SOUSA CANDEIA, CNPJ Nº 41.343.469/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JOSEANE DA SILVA SOUSA CANDEIA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 671/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 671/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JOSEVETE DA COSTA SERCUNDO, CNPJ Nº 43.437.535/0001-37, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JOSEVETE DA COSTA SERCUNDO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 672/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 672/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JOYCE FAUSTINO DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 59.662.077/0001-70, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JOYCE FAUSTINO DO NASCIMENTO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 673/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 673/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JUCILENE GOMES AMERICO, CNPJ Nº 19.651.677/0001-18, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JUCILENE GOMES AMERICO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 674/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 674/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JULIA DA SILVA GOUVEIA, CNPJ Nº 59.563.836/0001-47, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JULIA DA SILVA GOUVEIA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 675/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 675/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JULIA GRAZIELLY RIBEIRO ABEL COSTA, CNPJ Nº 41.468.933/0001-95, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JULIA GRAZIELLY RIBEIRO ABEL COSTA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 677/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 677/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JULIANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES, CNPJ Nº 59.570.258/0001-7, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JULIANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 678/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 678/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JUSSARA THAYS RAMALHO DE ARAUJO, CNPJ Nº 49.453.190/0001-91, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e JUSSARA THAYS RAMALHO DE ARAUJO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 679/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e KAITH SAMARA SILVA DE ARAUJO, CNPJ Nº 45.078.412/0001-82, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e KAITH SAMARA SILVA DE ARAUJO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 680/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 680/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e KALIANE MARIA LEONCIO CEZAR, CNPJ Nº 49.741.322/0001-80, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e KALIANE MARIA LEONCIO CEZAR.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 681/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 681/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e KAMILA ALVES MOREIRA, CNPJ Nº 53.732.075/0001-23, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e KAMILA ALVES MOREIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 682/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 682/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e KAMILA NUNES HENRIQUE, CNPJ Nº 45.323.827/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e KAMILA NUNES HENRIQUE.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 751/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 751/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e KELLY MONIQUE DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 59.668.688/0001-25, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e KELLY MONIQUE DOS SANTOS SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 686/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 686/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e KEROLLAYNNY DAMONNY CAVALCANTE LEITE, CNPJ Nº 45.659.011/0001-16, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e KEROLLAYNNY DAMONNY CAVALCANTE LEITE.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 687/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 687/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e LARISSA NORBERTO SOARES DE SOUTO, CNPJ Nº 41.481.749/0001-85, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e LARISSA NORBERTO SOARES DE SOUTO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 690/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 690/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e LEILA KERLYS DOS SANTOS MOTA, CNPJ Nº 45.235.906/0001-23, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e LEILA KERLYS DOS SANTOS MOTA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 692/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 692/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e LICYA LIEGY BORGES FERNANDES, CNPJ Nº 59.466.909/0001-82, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e LICYA LIEGY BORGES FERNANDES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 693/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 693/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e LIVIA NATHALIA DANTAS DE SOUZA, CNPJ Nº 59.548.026/0001-11, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e LIVIA NATHALIA DANTAS DE SOUZA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 698/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e LUCIENE MAXIMIANO FILHA, CNPJ Nº 41.321.631/0001-90, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e LUCIENE MAXIMIANO FILHA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 700/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e LUIZA KELLY ALVES DE FARIAS, CNPJ Nº 41.337.366/0001-38, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e LUIZA KELLY ALVES DE FARIAS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 676/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 676/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e LUZIA GESSYKA MEDEIROS DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 59.564.894/0001-95, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e LUZIA GESSYKA MEDEIROS DE OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 702/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 702/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e LUZIA GOVEIA DE MORAIS, CNPJ Nº 53.709.300/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e LUZIA GOVEIA DE MORAIS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 703/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 703/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e LUZIA SAMARA DA SILVA SOUZA VIANA, CNPJ Nº 53.839.453/0001-72, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e LUZIA SAMARA DA SILVA SOUZA VIANA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 704/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 704/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e LYVIA MARIA DIAS DE MEDEIROS AMORIM, CNPJ Nº 45.258.049/0001-87, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e LYVIA MARIA DIAS DE MEDEIROS AMORIM.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 706/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 706/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ Nº 45.256.892/0001-24, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 707/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 707/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARA LIDYANE DA SILVA, CNPJ Nº 45.373.659/0001-21, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARA LIDYANE DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 709/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARCELO DA SILVA PETROLINO, CNPJ Nº 53.930.127/0001-76, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARCELO DA SILVA PETROLINO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 710/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARCIA CRISTINA MOURA CLEMENTE DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 59.564.044/0001-97, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARCIA CRISTINA MOURA CLEMENTE DE OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 711/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 711/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARCIA KARINE MIGUEL SILVA SANTOS, CNPJ Nº 49.434.809/0001-10, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARCIA KARINE MIGUEL SILVA SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 712/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 712/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA APRECIDA FERNANDES ARAUJO, CNPJ Nº 53.853.914/0001-61, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA APRECIDA FERNANDES ARAUJO.

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 713/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025
Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 713/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA CARLEUZA GUEDES DOS SANTOS, CNPJ Nº 41.448.956/0001-38, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA CARLEUZA GUEDES DOS SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 714/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 714/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA CICERA DOS SANTOS, CNPJ Nº 41.315.863/0001-35, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA CICERA DOS SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 715/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 715/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA CLARA ALENCAR FERREIRA, CNPJ Nº 59.645.650/0001-37, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA CLARA ALENCAR FERREIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 716/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 716/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA CLARA FARIAS DE LUCENA, CNPJ Nº 53.730.169/0001-63, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA CLARA FARIAS DE LUCENA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 717/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 717/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA CLARA GONÇALVES NOGUEIRA, CNPJ Nº 59.473.412/0001-91, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal

14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA CLARA GONÇALVES NOGUEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 718/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 718/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA CLARA LUCENA DA SILVA, CNPJ Nº 53.710.205/0001-27, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA CLARA LUCENA DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 719/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 719/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA CLARA MEDEIROS MORAIS, CNPJ Nº 59.638.173/0001-82, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA CLARA MEDEIROS MORAIS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 720/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 720/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA DA CONCEIÇÃO TIBURTINO LEITE, CNPJ Nº 59.566.782/0001-73, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA DA CONCEIÇÃO TIBURTINO LEITE.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 721/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 721/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA DA GUIA BERNARDO DOS SANTOS, CNPJ Nº 49.606.388/0001-68, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA DA GUIA BERNARDO DOS SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 708/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 708/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA DA GUIA CANDEIA DE SOUSA, CNPJ Nº 59.684.160/0001-40, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o

que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA DA GUIA CANDEIA DE SOUSA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 722/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 722/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA DA GUIA SILVA ARAUJO, CNPJ Nº 41.341.837/0001-81, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA DA GUIA SILVA ARAUJO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 723/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 723/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA DAS DORES SANTOS ALMEIDA, CNPJ Nº 45.438.823/0001-31, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA DAS DORES SANTOS ALMEIDA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 724/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 724/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO, CNPJ Nº 59.645.107/0001-30, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 725/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 725/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES, CNPJ Nº 41.353.816/0001-86, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 726/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 726/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA DO SOCORRO LINS MARIANO, CNPJ Nº 41.460.094/0001-69, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO

DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA DO SOCORRO LINS MARIANO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 727/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 727/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA EDUARDA CORREIA DOS SANTOS, CNPJ Nº 49.403.069/0001-55, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA EDUARDA CORREIA DOS SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 728/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 728/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS, CNPJ Nº 53.735.479/0001-70, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 729/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 729/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA EMILIA DE AMORIM JUSTINO, CNPJ Nº 45.272.189/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA EMILIA DE AMORIM JUSTINO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 730/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 730/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA EWELY COSTA ARAUJO, CNPJ Nº 53.853.226/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA EWELY COSTA ARAUJO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 731/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 731/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA GABRIELLY MARTINS DE SOUZA, CNPJ Nº 59.564.117/0001-40, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO**

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA GABRIELLY MARTINS DE SOUZA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 732/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025
Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 732/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA JOSE CAETANO SOARES, CNPJ Nº 53.729.26/0001-20, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA JOSE CAETANO SOARES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 733/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 733/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA JOSE DE LUCENA MAMEDE, CNPJ Nº 53.715.085/0001-50, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA JOSE DE LUCENA MAMEDE.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 734/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 734/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA JOSE FERNANDES CRISPIM, CNPJ Nº 59.565.871/0001-03, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA JOSE FERNANDES CRISPIM.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 625/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA LUIZA BRUNA SIMPLICIO PEREIRA, CNPJ Nº 59.666.310/0001-92, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA LUIZA BRUNA SIMPLICIO PEREIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 736/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 736/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA NATALIA MARQUES SIMOES, CNPJ Nº 53.918.456/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO**

EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA NATALIA MARQUES SIMOES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 737/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 737/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA TEREZA FARIAS DA SILVA, CNPJ Nº 45.196.985/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA TEREZA FARIAS DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 738/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA TEREZA KETLEY MEDEIROS LIMA, CNPJ Nº 59.567.549/0001-05, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA TEREZA KETLEY MEDEIROS LIMA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 739/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 739/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA VITORIA FELIPE DA SILVA, CNPJ Nº 59.083.463/0001-07, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA VITORIA FELIPE DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 740/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 740/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA VITORIA GOMES DA SILVA, CNPJ Nº 59.548.718/0001-60, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA VITORIA GOMES DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 741/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 741/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA VITORIA GUIMARAES DELFINO, CNPJ Nº 59.567.108/0001-03, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE**

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA VITORIA GUIMARAES DELFINO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 742/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025
Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 742/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA VITORIA LOURENÇO DE MEDEIROS, CNPJ Nº 53.712.395/0001-11, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIA VITORIA LOURENÇO DE MEDEIROS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 744/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 744/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIANA BERNARDINO FIGUEIREDO, CNPJ Nº 59.563.745/0001-01, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIANA BERNARDINO FIGUEIREDO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 746/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 746/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIANA DE MESQUITA SOUSA SOARES, CNPJ Nº 41.269.644/0001-67, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIANA DE MESQUITA SOUSA SOARES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 747/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 747/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIANA PATRICIA PEREIRA CLEMENTINO, CNPJ Nº 53.689.132/0001-39, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIANA PATRICIA PEREIRA CLEMENTINO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 748/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 748/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARICELIA SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 53.840.810/0001-12, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO**

E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARICELIA SANTOS DE OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 749/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 749/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIELLY DIAS ESTAVAO, CNPJ Nº 53.836.416/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARIELLY DIAS ESTAVAO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 750/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 750/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARINALVA EMILIANO DA SILVA BEZERRA, CNPJ Nº 59.638.826/0001-23, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARINALVA EMILIANO DA SILVA BEZERRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 752/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 752/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARLON JOHNNY RIBEIRO DA SILVA, CNPJ Nº 59.646.444/000141, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MARLON JOHNNY RIBEIRO DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 753/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 753/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MATHEUS DE LUCENA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 59.548.746/0001-87, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MATHEUS DE LUCENA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 754/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 754/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MATHEUS

VILAR OLIVEIRA, CNPJ Nº 49.911.375/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MATHEUS VILAR OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 755/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 755/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MAYRA STEFFANE VITOR DE ALMEIDA, CNPJ Nº 53.772.456/0001-36, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MAYRA STEFFANE VITOR DE ALMEIDA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 756/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 756/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MEIRYELLE OLIVEIRA CEZAR, CNPJ Nº 59.569.515/0001-50, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MEIRYELLE OLIVEIRA CEZAR.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 758/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 758/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MICHELY VIANA NICACIO, CNPJ Nº 53.688.921/0001-55, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MICHELY VIANA NICACIO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 759/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 759/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MIKAEL VASCONCELOS SOARES, CNPJ Nº 59.521.143/0001-91, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MIKAEL VASCONCELOS SOARES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 762/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 762/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e NEUZIVANIA RODRIGUES DA COSTA SILVA, CNPJ Nº 41.605.234/0001-40, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e NEUZIVANIA RODRIGUES DA COSTA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 763/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 763/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e OANNY ALVES FIGUEIREDO, CNPJ Nº 59.547.439/0001-81, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e OANNY ALVES FIGUEIREDO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 764/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 764/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e PATRCIA DE OLIVEIRA FRANCO SANTOS, CNPJ Nº 41.359.377/0001-19, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e PATRCIA DE OLIVEIRA FRANCO SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 767/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 767/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e PEDRO KHERLLY RODRIGUES MARTINS, CNPJ Nº 53.834.699/0001-51, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e PEDRO KHERLLY RODRIGUES MARTINS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 768/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 768/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e POLIANA OLIVEIRA DA SILVA JERONIMO, CNPJ Nº 41.532.345/0001-73, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e POLIANA OLIVEIRA DA SILVA JERONIMO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 770/2025

CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 770/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e RANIANE DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 45.081.294/0001-61, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e RANIANE DOS SANTOS SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 771/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 771/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ Nº 53.854.404/0001-09, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 772/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 772/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e REBECA BATISTA MARQUES, CNPJ Nº 59.473.830/0001-89, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e REBECA BATISTA MARQUES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 773/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 773/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e REGINALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR, CNPJ Nº 53.708.869/0001-51, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e REGINALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 774/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 774/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e RENATA GOMES RODRIGUES, CNPJ Nº 53.693.715/0001-33, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e RENATA GOMES RODRIGUES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 775/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 775/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e RENATA LINO DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ Nº 50.031.686./0001-56, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e RENATA LINO DE OLIVEIRA SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 776/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 776/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e RENATA MOTA DOS SANTOS SOUSA, CNPJ Nº 41.405.974/0001-32, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e RENATA MOTA DOS SANTOS SOUSA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 777/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 777/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e RENATA PEREIRA GONÇALVES PALMEIRA, CNPJ Nº 53.871.411/0001-19, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e RENATA PEREIRA GONÇALVES PALMEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 780/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 780/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e RIVANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 59.647.220/0001-54, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e RIVANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 781/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 781/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ROBERTA SOARES DE FIGUEIREDO E LIMA, CNPJ Nº 59.664.570/0001-29, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ROBERTA SOARES DE FIGUEIREDO E LIMA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 783/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 783/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 53.692.195/0001-44, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 784/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 784/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ROSINEIDE LINS DE ARAUJO, CNPJ Nº 41.366.455/0001-02, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ROSINEIDE LINS DE ARAUJO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 785/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 785/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ROSINEIDE MONTEIRO DA SILVA, CNPJ Nº 53.710.849/0001-15, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ROSINEIDE MONTEIRO DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 787/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 787/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e RYAN NUNES LOURENÇO, CNPJ Nº 59.621.874/0001-09, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e RYAN NUNES LOURENÇO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 788/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 788/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SAMARA DA SILVA GONÇALVES LIMA, CNPJ Nº 42.552.225/0001-30, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e SAMARA DA SILVA GONÇALVES LIMA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 790/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 790/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SARA HELLEN SANTOS DUTRA, CNPJ Nº 53.732.266/0001-95, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e SARA HELLEN SANTOS DUTRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 791/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 791/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SAVANA PEREIRA ALVES, CNPJ Nº 53.651.812/0001-63, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e SAVANA PEREIRA ALVES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 792/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 792/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SILVIA DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ Nº 53.711.621/0001-40, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e SILVIA DE SOUSA RODRIGUES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 794/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 794/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SIMONE SARAIVA DE MOURA, CNPJ Nº 59.614.788/0001-79, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e SIMONE SARAIVA DE MOURA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 795/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 795/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SIMONEIDE DE SOUZA PEREIRA, CNPJ Nº 41.364.615/0001-84, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e SIMONEIDE DE SOUZA PEREIRA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 796/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 796/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SOLANGE MARIA DA NOBREGA, CNPJ Nº 27.107.839/0001-80, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e SOLANGE MARIA DA NOBREGA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 782/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 782/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e TAMIRES BRITO TORRES, CNPJ Nº 42.529.342/0001-43, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e TAMIRES BRITO TORRES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 798/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 798/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e TAMIRES DINIZ RAMOS, CNPJ Nº 45.310.131/0001-03, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e TAMIRES DINIZ RAMOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 799/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 799/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e TARCIA TAIZE CARLOS DOS SANTOS, CNPJ Nº 59.661.662/0001-55, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e TARCIA TAIZE CARLOS DOS SANTOS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 800/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 800/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e TARCIANE DE LUCENA LOPES, CNPJ Nº 41.447.397/0001-41, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e TARCIANE DE LUCENA LOPES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 801/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 801/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e THALLYA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 59.542.559/0001-96, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e THALLYA ALVES DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 803/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 803/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e VALQUIRIA DE MORAIS FELIX, CNPJ Nº 49.435.135/0001-79, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e VALQUIRIA DE MORAIS FELIX.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 804/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 804/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e VALQUIRIA DURAES DA SILVA, CNPJ Nº 53.692.859/0001-75, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e VALQUIRIA DURAES DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 806/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 806/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e VANESSA LIMA DE FARIAS, CNPJ Nº 59.646.938/0001-26, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e VANESSA LIMA DE FARIAS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 807/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 807/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e VERA LÚCIA SILVA GOMES, CNPJ Nº 49.477.646/0001-53, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e VERA LÚCIA SILVA GOMES.

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 808/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025
Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 808/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e VERONICA VINCENTE MONTEIRO DA SILVA, CNPJ Nº 49.364.000/0001-60, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e VERONICA VINCENTE MONTEIRO DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 809/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 809/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e VILMA LIMA DE ALMEIDA, CNPJ Nº 53.718.191/0001-98, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e VILMA LIMA DE ALMEIDA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 811/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 811/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e VITORIA KAROLINE DE LIMA BRAGA, CNPJ Nº 59.662.820/0001-91, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e VITORIA KAROLINE DE LIMA BRAGA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 812/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 812/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAUJO, CNPJ Nº 45.520.417/0001-13, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAUJO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 814/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 814/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e WILIANNE KELLY SOARES MEDEIROS, CNPJ Nº 53.737.241/0001-84, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal

14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e WILIANNE KELLY SOARES MEDEIROS.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 816/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 816/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e YASMIN MONTEIRO PERONICO, CNPJ Nº 59.585.698/0001-05, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e YASMIN MONTEIRO PERONICO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 817/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 817/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ZENEIDE CONEGUNDES ALVEZ GOMES, CNPJ Nº 53.855.042/0001-70, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ZENEIDE CONEGUNDES ALVEZ GOMES.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 818/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 818/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ZILTA RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ Nº 41.492.279/0001-55, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ZILTA RODRIGUES DE SOUSA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:820586D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO 1 TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO 003/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 578/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 578/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ALZIRA ROBERTA ALVES DE LACERDA, CNPJ Nº 41.363.872/0001-00, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ALZIRA ROBERTA ALVES DE LACERDA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 596/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e BRENDA TAYLANE OLIVEIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 45.350.062/0001-61, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE**

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e BRENDA TAYLANE OLIVEIRA DE SOUSA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 689/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025
Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 689/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e LAYS GUIMARAES DE ARAUJO, CNPJ Nº 41.350.338/0001-50, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e LAYS GUIMARAES DE ARAUJO.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 757/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 757/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MERCIA CRISTINA LIRA DA SILVA, CNPJ Nº 45.163.445/0001-20, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e MERCIA CRISTINA LIRA DA SILVA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 786/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 786/2025**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ROSIRENE NUNES COSTA, CNPJ Nº 45.439.351/0001-31, **Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, prorrogando-o por mais **11 (ONZE) MESES**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e 106 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e ROSIRENE NUNES COSTA.**

PATOS, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CA5202E6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0006/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0006/2026, objetivando a Contratação de empresa para aquisição e instalação de peças para grades aradoras dos tratores do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja **CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ Nº 17.271.455/0001-44,** com endereço Rua Manoel Mota, SN, Bairro Monte Castelo, Patos - PB. **Apresentou proposta com o valor global R$ 61.560,00 (sessenta e um mil, e quinhentos e sessenta reais),** durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0006/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0006/2026, objetivando a Contratação de empresa para aquisição e instalação de peças para grades aradoras dos tratores do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja **CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ Nº 17.271.455/0001-44,** com endereço Rua Manoel Mota, SN, Bairro Monte Castelo, Patos - PB. **Apresentou proposta com o valor global R$ 61.560,00 (sessenta e**

um mil, e quinhentos e sessenta reais), durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0006/2026

DISPENSA Nº. 0006/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ Nº 17.271.455/0001-44**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de peças para grades aradoras dos tratores do Município de São Mamede-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 61.560,00 (sessenta e um mil, e quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: de 13/02/2026 até 13/02/2027

DATA: São Mamede – PB, 13 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0007/2026, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares para serem doados aos alunos da rede municipal de ensino de educação do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 28.330.631/0001-98,** com endereço Rua escritor Rui Barbosa, n° 476, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global R$ 41.240,90 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais, e noventa centavos),** durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0007/2026, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares para serem doados aos alunos da rede municipal de ensino de educação do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 28.330.631/0001-98,** com endereço Rua escritor Rui Barbosa, n° 476, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global R$ 41.240,90 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais, e noventa centavos)**, durante o presente exercício financeiro

São Mamede - PB, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0007/2026

DISPENSA Nº. 0007/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 28.330.631/0001-98**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares para serem doados aos alunos da rede municipal de ensino de educação do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: 41.240,90 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais, e noventa centavos).

VIGÊNCIA: de 13/02/2026 até 31/12/2026

DATA: São Mamede – PB, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Vandico Alves de Oliveira
Código Identificador:1446D44A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0003/2026
Objeto: Aquisição de artigos de panificadora para manutenção e desenvolvimento das atividades e programas das Secretarias do município de São Mamede-PB.
Vencedor: MARIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA, CNPJ: 09.178.765/0001-90, com valor global: R$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil, e trezentos reais).
Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.
São Mamede -PB, 13 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 0003/2026

Objeto: Aquisição de artigos de panificadora para manutenção e desenvolvimento das atividades e programas das Secretarias do município de São Mamede-PB.
Vencedor: MARIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA, CNPJ: 09.178.765/0001-90, com valor global: R$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil, e trezentos reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.
São Mamede -PB, 13 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Vandico Alves de Oliveira
Código Identificador:600F49EF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026

A Câmara Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à

participação de pessoas físicas, que objetiva: **Contratação de pessoa física para a prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, sem condutor, com quilometragem livre, destinado ao atendimento das demandas institucionais e administrativas do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Secretaria Geral da Câmara Municipal, sediada na Rua Pedro de Azevedo Cruz, 16 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://camaradeserraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas **até o dia 20 de fevereiro de 2026**, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Serra Redonda - PB, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ERIVALDO AGRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:749182ED

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº 001/2026

AO BANCO DO BRASIL S.A.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.868.937/0001-95, com sede administrativa na Rua Dom Adauto, nº 11, Centro, CEP 58385-000, Serra Redonda/PB, neste ato representada por seu Chefe do Poder Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Prefeito **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 927.837.244-72, portador da Cédula de Identidade nº 1.668.521 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, nº 23, Centro, CEP 58385-000, Serra Redonda/PB,
DELEGA PODERES ESPECÍFICOS à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **ERICA ALVES FREIRE**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.553.734-29, portadora do RG nº 34.730.041 SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio Chupadouro, CEP 58385-000, Zona Rural, Serra Redonda/PB, nomeada pela **Portaria nº 005/2026**, para, **CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO**, representar o Município perante o **BANCO DO BRASIL S.A.**, a fim de praticar atos de movimentação bancária **relativos às contas de titularidade da Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.953.088/0001-48**, na forma e condições abaixo descritas.

Fica a delegada autorizada, **sempre em conjunto com o Prefeito**, a praticar, perante o Banco do Brasil S.A., os seguintes atos:

• **Emitir cheques**;
• **Abrir contas de depósito**;
• **Autorizar cobrança**;
• **Utilizar crédito aberto na forma e condições** pactuadas;
• **Receber, passar recibo e dar quitação**;
• **Solicitar saldos, extratos e comprovantes**;
• **Requisitar talonários de cheques**;
• **Autorizar débito em conta relativo a operações**;
• **Retirar cheques devolvidos**;
• **Endossar cheques**;
• **Requisitar cartão eletrônico**;
• **Movimentar conta corrente, inclusive com cartão eletrônico**;
• **Sustar/contraordenar cheques**;
• **Cancelar cheques**;
• **Baixar cheques**;
• **Efetuar resgates/aplicações financeiras**;
• **Cadastrar, alterar e desbloquear senhas**;
• **Efetuar saques – conta corrente**;
• **Efetuar saques – poupança**;
• **Efetuar pagamentos por meio eletrônico**;
• **Efetuar transferências por meio eletrônico**;
• **Consultar contas/aplicações/programas de repasse de recursos federais**;
• **Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP**;
• **Solicitar saldos/extratos de investimentos**;
• **Solicitar saldos/extratos de operações de crédito**;
• **Emitir comprovantes**;
• **Encerrar contas de depósito**;
• **Consultar obrigações do Débito Direto Autorizado (DDA)**;
• **Cartão transporte – autorizar débito/transferência por meio eletrônico**;
• **Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP**;
• **Assinar contrato de abertura de crédito**, quando necessário;
• **Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços**, quando exigidos pela instituição financeira.

O presente ato delegatório **produz efeitos a partir de sua assinatura** e permanecerá válido **enquanto a delegada permanecer no exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação**, ou até sua revogação expressa, o que ocorrer primeiro.

Serra Redonda/PB, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:DA1DFBB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB, REVOGA A PORTARIA Nº 014/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 019/2021 – GP, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Serra Redonda;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos agentes responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios e contratações diretas no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, competindo-lhe a condução da fase externa dos processos licitatórios, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 019/2021 – GP.

Art. 2º Designar o servidor **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR** para exercer a função de **PREGOEIRO**, quando da realização de licitações na modalidade Pregão, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e do §6º do art. 4º do Decreto Municipal nº 019/2021 – GP.

Parágrafo único. O Pregoeiro contará com o auxílio da Equipe de Apoio designada no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO**, com a finalidade de auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro na condução dos procedimentos licitatórios e contratações diretas:

I – **WAGNER CHAVES DE LIMA**

II – **RITHELLY DE SOUSA NUNES**

III – **JULIANNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**

Art. 4º Compete ao Agente de Contratação, ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, segregação de funções, julgamento objetivo e demais princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 014/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:7D17B1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Serra Redonda/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.
Serra Redonda - PB, 02 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:07576252

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Serra Redonda/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.
Serra Redonda - PB, 02 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:73B0A222

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 00001/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 00001/2026
Processo: Contrato nº 080/2025
Partes: Município de Sossego – Prefeitura Municipal de Sossego e HM Engenharia e Serviços Ltda.
Objeto: Execução da reforma da cozinha e troca da cobertura do pátio da Escola Municipal Manoel Delmiro Ferreira, conforme projeto básico.
Valor Reconhecido: R$ 122.991,34 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).
Forma de Pagamento: Integral, em até 30 (trinta) dias da assinatura do termo, nos moldes estabelecidos no contrato nº 080/2025.
Foro: Comarca de Cuité-PB.
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.
Signatários:
Prefeitura Municipal de Sossego – Vanusa da Paz Medeiros, Prefeita.
HM Engenharia e Serviços Ltda – José Henrique da Silva Macedo, Representante Legal.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:612695B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2026

PORTARIA Nº 07/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 007/2026
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor JORJE LUÍS BARBOSA DOS SANTOS para o cargo de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sossego-PB.
Art. 2º O servidor desempenhará as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação municipal vigente, fazendo jus à remuneração correspondente à função gratificada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sossego-PB, em 12 de fevereiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:325F7532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSÊGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, matrícula nº 0360, para exercer sua função no Ginásio Poliesportivo Sergimar de Melo Alves, "O Sergimazão", lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º O servidor desempenhará suas funções conforme as necessidades e determinações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, observadas as atribuições do seu cargo de origem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:AA970A48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00007.2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO 0KM TIPO CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENTEDER AS NECESSIDSDES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB, ATRAVES DA PORPOSTA DE N° 046972/2025 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA - R$ 410.000,00.
São João Rio do Peixe - PB, 13 de Fevereiro de 2026

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO –
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO 0KM TIPO CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENTEDER AS NECESSIDSDES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB, ATRAVES DA PORPOSTA DE N° 046972/2025 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DESIGNO os servidores Humberto Gomes do Nascimento, Secretário de Infraestrutura, Obras Desenvolvimento Urbano, como Gestor; e Maria da Paz Gonçalves Formiga, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São João Rio do Peixe - PB, 13 de Fevereiro de 2026

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:157D4170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00007.2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO 0KM TIPO CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENTEDER AS NECESSIDSDES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB, ATRAVES DA PORPOSTA DE N° 046972/2025 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jaguaribe Caminhoes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996906886.
São João Rio do Peixe - PB, 13 de Fevereiro de 2026

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:A8F3568E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO – DISPENSA N° 90006/2025

CONTRATO 00093/2025. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **CONTRATADO** MELO AUDITORIA
E ASSESSORIA LTDA. **OBJETO** Rescisão do CONTRATO Nº 00093/2025. **FUNDAMENTO LEGAL** na Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA** 13/02/2026.

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:29DC1170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0436/2026 ALHANDRA EM 12 DE FEVERIRO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **WESLEY SILAS BARBOSA DE LIMA**, C.P.F: 716.958.844-77, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Produção de Conteúdos para Redes Sociais, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Comunicação Institucional deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:0D3B54C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0437/2026 ALHANDRA EM 12 DE FEVERIRO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **KALINE FREITAS ARAÚJO DE MELO** , C.P.F: 705.894.794.58, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor de Gestão de Unidade de Saúde, símbolo DAI-400, com lotação na Secretaria Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:A01E062E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0438/2026 ALHANDRA EM 12 DE FEVERIRO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR** , C.P.F: 569.176.274-53, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAI-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:6F107E60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0439/2026 ALHANDRA EM 12 DE FEVEREIRO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **JAIRO ALVES DA SILVA**, C.P.F: 077.251.734-71, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 7140, lotado na Secretaria de Educação para prestar serviços com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de fevereiro 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:F2783589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0440/2026 ALHANDRA EM 12 DE FEVERIRO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SIRLENIA DOS SANTOS ALMEIDA**, C.P.F: 759.824.124-49, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor(a) de Suporte as Unidades Socioassistenciais, símbolo DAI-400, com lotação na Secretaria de Assistência Social Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:822CFA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0441/2026 ALHANDRA EM 12 DE FEVEREIRO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSE COSTA DA SILVA JUNIOR**, C.P.F: 030.215.274-18, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 306519, lotado na Secretaria de Saúde para prestar serviços com lotação na Secretaria de Agricultura, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de fevereiro 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:24B54C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0442/2026 ALHANDRA EM 12 DE FEVEREIRO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **EDJANE BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO**, C.P.F: 099.172.274-40, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 9328, lotado na Secretaria de Saúde para prestar serviços na Escola "Herculano Bandeira Lundgreen" com lotação na Secretaria de Educação, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de fevereiro 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:2F01E449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0443/2026 ALHANDRA EM 13 DE FEVEREIRO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **EZEQUIEL DA COSTA FERREIRA**, C.P.F: 095.520.684-79, do cargo de Professor Fundamental II, Mat. 305875, do Quadro de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de fevereiro 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:70951417

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 012/2026- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 01566/25;
Considerando o Processo Administrativo nº 001/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 001/2025, publicada no dia 10 de fevereiro de 2025, que passará a vigora com a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, à servidora **Severina Rodrigues da Costa,** portadora do CPF n.º **683.XXX.XXX-XX, mat. 079,** ocupante do cargo de Agente de Portaria**,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com base **art. 97-B, I a IV da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 005/24) c/c art. 21, § 2º, I da LCM 008/21.**

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:762C2B60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 044/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR o Senhor **LEONARDO IBIAPINO XAVIER ,** brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Sebastião Pereira, nº s/n, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **LEONARDO IBIAPINO XAVIER ,** brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Sebastião Pereira , nº s/n – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** DIRETOR DO CERIMONIAL - Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de Fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Stela Barbosa da Rocha
Código Identificador:4B1D3485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 045/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR o Senhor **KLEYTON MESSIAS FREIRE ,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maria José da Silva, nº 51 – Montadas – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSOR TÉCNICO DO CERIMONIAL , Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **KLEYTON MESSIAS FREIRE ,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maria José da Silva, nº 51 – Montadas – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Stela Barbosa da Rocha
Código Identificador:77556FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 046/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio do Cargo Público da Servidora **ANA LÚCIA PEREIRA LIMA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA** , Lotado na Secretaria M. de Educação: pelo o período de (90) dias a partir do dia 05/02/2026 á 05/05/2026. Com retorno no dia 06/05/2026 ou a pedido do Servidor; Servindo de título a presente Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de Fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Stela Barbosa da Rocha
Código Identificador:A3B28286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 047/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio do Cargo Público da Servidora **MARLENE DOMINGOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA** , Lotado na Secretaria M. de Educação: pelo o período de (90) dias a partir do dia 05/02/2026 á 05/05/2026. Com retorno no dia 06/05/2026 ou a pedido do Servidor; Servindo de título a presente Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de Fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Stela Barbosa da Rocha
Código Identificador:8A5E3A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 048/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES ,** brasileira, residente e domiciliada na Rua Antônio Sebastião Pereira, nº 1.399 – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSORA TÉCNICA NA EDUCAÇÃO, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 12 de Fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Stela Barbosa da Rocha
Código Identificador:C0A168C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026 de 11 de fevereiro de 2026

Autoriza a doação de material inservível pertencente ao Poder Legislativo Municipal à entidade sem fins lucrativos que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou em plenário e a mesa direto sanciona a seguinte Resolução de Nº 001/2026:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a **doar os restos de material de forro em PVC**, retirados das dependências da Câmara Municipal em razão de reforma, manutenção ou adequação estrutural, considerados **inservíveis para reutilização administrativa**, à entidade sem fins lucrativos **Igreja Assembleia de Deus**, sediada neste Município.

Art. 2º A doação de que trata esta Resolução tem caráter **gratuito**, sendo vedada qualquer forma de comercialização do material doado, devendo este ser utilizado exclusivamente para fins institucionais, sociais ou religiosos da entidade beneficiada.

Art. 3º O material objeto da doação será entregue **no estado em que se encontra**, não cabendo ao Poder Legislativo Municipal qualquer responsabilidade por transporte, instalação, manutenção ou eventual reaproveitamento.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal adotará as providências administrativas necessárias à formalização da doação, inclusive lavratura de **termo de doação**, com identificação do material, da entidade beneficiária e da finalidade declarada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 11 de fevereiro de 2026.

EDSON GUEDES MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:875D94EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026
A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00001/2026, para o dia 10 de Março de 2026 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.
Barra de Santa Rosa - PB, 13 de fevereiro de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:919626BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, para o dia 04 de março de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Março de 2026 às 09:31 horas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Barra de Santa Rosa - PB, 13 de fevereiro de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:CBBF4DB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA NO ANO LETIVO DE 2026. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Fevereiro de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4827E86F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE VEICULAR COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 05 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Fevereiro de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:ED583571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 03 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Fevereiro de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A094F1F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 02 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 02 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Fevereiro de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:2F5C7AF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 02 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Fevereiro de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:966B8E19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Bernardino Batista/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***02 de março de 2026, às 08h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 13 de fevereiro de 2026

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de Bernardino Batista/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***02 de março de 2026, às 09h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 13 de fevereiro de 2026
JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de estruturas metálicas, equipamentos e acessórios destinados à montagem de palco, suporte estrutural e sistema de iluminação e vídeo, para atender às necessidades da Administração Pública do Município de Bernardino Batista/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***02 de março de 2026, às 10h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 13 de fevereiro de 2026

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5AFD3AF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 00029/2026 – CONTRATO N° 00022/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB
CONTRATADO: JOSE AIRTON ABRANTES BATISTA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 00022/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de pães e bolos, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento das demandas dos diversos programas do Município de Bernardino Batista/PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: a. O valor global do contrato permanece inalterado, conforme estabelecido no Contrato nº 00022/2025, no montante de **R$ 126.185,00 (cento e vinte e seis mil e cento e oitenta e cinco reais)**; b. Os pagamentos continuarão sendo realizados de acordo com os quantitativos efetivamente fornecidos, não havendo reajuste ou acréscimo de valores neste Termo Aditivo.
PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 00022/2025 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de fevereiro de 2026 e encerrando-se em 06 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: a. A prorrogação contratual justifica-se por se tratar de fornecimento de natureza contínua, essencial à manutenção das atividades administrativas e à execução dos programas municipais, garantindo a continuidade do serviço público e o atendimento ao interesse público; b. A medida encontra amparo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação, conforme Parecer Técnico do Setor de Gestão de Contratos.
Bernardino Batista - PB, 06 de Fevereiro de 2026

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:101C7DA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CMS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ – PB PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ – PB PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 584/2010, em conformidade com a Lei nº 8.142/90, e

Considerando a necessidade de planejamento prévio das reuniões ordinárias e abertas ao público para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2026, conforme datas abaixo:

16 de março de 2026 (Reunião aberta ao público);
18 de maio de 2026;
13 de julho de 2026;
14 de setembro de 2026;
23 de novembro de 2026 (Reunião aberta ao público);
14 de dezembro de 2026.

Art. 2º - O local de realização das reuniões será previamente definido e comunicado aos conselheiros e à população.

Art. 3º - O presente cronograma poderá sofrer alterações mediante deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, podendo ainda ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade, observadas as disposições regimentais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé – PB, em 12 de fevereiro de 2026.

MYLENA RAMOS GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:9D8EF48D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides
Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site
www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço,
visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG (REPOSIÇÃO) COM
ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS
SANTOS–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2026. Início da fase de
lances: 09:15 horas do dia 05 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos
no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto
Municipal nº 0005/24; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações
posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço
supracitado. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com;
www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 12 de fevereiro de 2026

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:31D21335

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS / I. F. SHOW, EVENTOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS**, CNPJ: 19.511.144/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA FORRÓ DO NOSSO JEITO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DO CARNAVAL DE RUA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 13/02/2026 à 13/05/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de fevereiro de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:9B5CA7D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e **54.705.220 PAULO DANNIELLISON DA SILVA,** CNPJ: 54.705.220/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA DE APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO, REGISTRO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DE DADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), CARGA HORÁRIO 32 HORAS, SENDO 16 HORAS PRESENCIAS E 16 HORAS VIRTUAL.

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2026 À 10/05/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 10 de fevereiro de 2026, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:BB8D887D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: **01.612.686/0001-34 e 64.842.611 ALVARO DE ALBUQUERQUE SANTOS,** CNPJ: 64.842.611/0001-60**.**

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados.

VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 12/02/2026 À 12/08/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 12 de fevereiro de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:57DCB79A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: **01.612.686/0001-34 e J DA S SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES,** CNPJ: 54.424.182/0001-57**.**

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados.

VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 12/02/2026 À 12/08/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 12 de fevereiro de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:4685CAC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA FORRÓ DO NOSSO JEITO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DO CARNAVAL

DE RUA DE CACIMBAS – PB, em favor da empresa qual seja: **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS / I. F. SHOW, EVENTOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS**, CNPJ: 19.511.144/0001-30, com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 10, centro, na Cidade de Teixeira - PB, CEP: 58.735-000, representado pelo Sr. **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, portador do CPF: 063.608.924-05 e RG Nº 2919155, órgão expedidor SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de na Cidade de Teixeira - PB, BRASIL, pelo valor global de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.

Cacimbas - PB, 13 de fevereiro de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:4A06AF7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão do setor de contratação, ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA DE APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO, REGISTRO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DE DADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), CARGA HORÁRIO 32 HORAS, SENDO 16 HORAS PRESENCIAS E 16 HORAS VIRTUAL**, em favor de **54.705.220 PAULO DANNIELLISON DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o n. 54.705.220/0001-40, com sede na Rua Cezar Cartaxo, nº 49, centro, Cruz do Espirito Santo - PB, CEP: 58.337-000. Representado por **PAULO DANNIELLISON DA SILVA**, Portador do CPF: 076.606.954-01 e RG: 304162 SSP/PB, residente e domiciliado no município de Cruz do Espirito Santo - PB, BRASIL, pelo valor global de **R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**, pelo período de 03 meses.

Cacimbas - PB, 10 de fevereiro de 2026.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:1466C1A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 16/2026, objetivando Contratação de Carro Pipa no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados, em favor da empresa qual seja: **64.842.611 ALVARO DE ALBUQUERQUE SANTOS,** CNPJ: 64.842.611/0001-60, com sede na Rua Capitão Vicente de Paula Montenegro, S/N, casa, Alto da Caixa D'água, Cidade de Desterro – PB, CEP 58.695–000, Representado pelo Sr. ALVARO DE ALBUQUERQUE SANTOS, portador do CPF sob o nº 702.630.704-50 e RG: 4.890.570 SSDS/PB, residente e domiciliado no município de Desterro – PB, pelo valor mensal de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** mensais, perfazendo o Valor global de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, durante o período da contratação de 04 meses.

CACIMBAS - PB, 11 de fevereiro de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:8C94398C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 21/2026, objetivando Contratação de Carro Pipa no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados, em favor da empresa qual seja: **J DA S SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES,** CNPJ: 54.424.182/0001-57, com sede na Rua José Ramalho Xavier, S/N, centro, Cidade de Teixeira – PB, CEP 58.735–000, Representado pela Sra. JOSEANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF sob o nº 393.237.888-13, residente e domiciliada no município de Teixeira – PB, pelo valor mensal de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** mensais, perfazendo o Valor global de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, durante o período da contratação de 04 meses.

CACIMBAS - PB, 11 de fevereiro de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:8E6820EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA FORRÓ DO NOSSO JEITO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DO CARNAVAL DE RUA DE CACIMBAS – PB, em favor da empresa qual seja: **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS / I. F. SHOW, EVENTOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS**, CNPJ: 19.511.144/0001-30,

com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 10, centro, na Cidade de Teixeira - PB, CEP: 58.735-000, representado pelo Sr. **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, portador do CPF: 063.608.924-05 e RG Nº 2919155, órgão expedidor SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de na Cidade de Teixeira - PB, BRASIL, pelo valor global de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.

Cacimbas - PB, 13 de fevereiro de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:6050C66E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA DE APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO, REGISTRO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DE DADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), CARGA HORÁRIO 32 HORAS, SENDO 16 HORAS PRESENCIAS E 16 HORAS VIRTUAL**, em favor de: **54.705.220 PAULO DANNIELLISON DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o n. 54.705.220/0001-40, com sede na Rua Cezar Cartaxo, nº 49, centro, Cruz do Espirito Santo - PB, CEP: 58.337-000. Representado por **PAULO DANNIELLISON DA SILVA**, Portador do CPF: 076.606.954-01 e RG: 304162 SSP/PB, residente e domiciliado no município de Cruz do Espirito Santo - PB, BRASIL, pelo valor global de **R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**, pelo período de 03 meses.

Cacimbas - PB, 10 de fevereiro de 2026.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:A4D1BBCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 16/2026, objetivando Contratação de Carro Pipa no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados, em favor da empresa qual seja: **64.842.611 ALVARO DE ALBUQUERQUE SANTOS,** CNPJ: 64.842.611/0001-60, com sede na Rua Capitão Vicente de Paula Montenegro, S/N, casa, Alto da Caixa D'água, Cidade de Desterro – PB, CEP 58.695–000, Representado pelo Sr. ALVARO DE ALBUQUERQUE SANTOS, portador do CPF sob o nº 702.630.704-50 e RG: 4.890.570 SSDS/PB, residente e domiciliado no município de Desterro – PB, pelo valor mensal de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** mensais, perfazendo o Valor global de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, durante o período da contratação de 04 meses.

CACIMBAS - PB, 11 de fevereiro de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:0380AE40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 21/2026, objetivando Contratação de Carro Pipa no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados, em favor da empresa qual seja: **J DA S SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES,** CNPJ: 54.424.182/0001-57, com sede na Rua José Ramalho Xavier, S/N, centro, Cidade de Teixeira – PB, CEP 58.735–000, Representado pela Sra. JOSEANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF sob o nº 393.237.888-13, residente e domiciliada no município de Teixeira – PB, pelo valor mensal de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** mensais, perfazendo o Valor global de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, durante o período da contratação de 04 meses.

CACIMBAS - PB, 11 de fevereiro de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:61AAC399

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC TA ARP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2024 nº 241106PE00003
Ata de Registro de Preços nº 002/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA, E A EMPRESA LARISSE LEONIA DE PONTES NERI.

Ao(s) **22** dia(s) do mês de **janeiro** do ano de **2026**, a **Prefeitura Municipal de Caiçara - Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, CNPJ nº 09.070.624/0001-50, neste ato representada**

pelo Prefeito Tarcísio Alberto Lopes Soares, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 13 - Centro - Caiçara - PB, CPF nº 721.025.784-53, Carteira de Identidade nº 1251886 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - RUA MANOEL MARTINS TEIXEIRA, 630 - CENTRO - ARARUNA - PB, CNPJ nº 37.929.885/0001-18, doravante simplesmente CONTRATADO**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0003/2024**, resolvem celebrar o presente **01 Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços** nº **0002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0002/2024 por mais 12 meses, a partir de 30/12/2025 até 30/12/2026, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 01 a referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme Tabela abaixo discriminada/ em Anexo.

VENCEDOR: LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407						
CNPJ: 37.929.885/0001-18						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PNEU 275/80 R22,5	GOODYEAR	UND	24	2.000,00	48.000,00
2	PNEU 275/80 R22,5 TRAÇÃO	GOODYEAR	UND	24	2.290,00	54.960,00
3	PNEU 215/75 R17,5	GOODYEAR	UND	24	1.090,00	26.160,00
4	PNEU 215/75 R17,5 TRAÇÃO	GOODYEAR	UND	24	1.540,00	36.960,00
5	PNEU 235/75 R17,5	GOODYEAR	UND	12	1.380,00	16.560,00
6	PNEU 235/75 R17,5 TRAÇÃO	GOODYEAR	UND	12	1.780,00	21.360,00
7	PNEU 175/70 R14	SUMITOMO	UND	80	400,00	32.000,00
8	PNEU 185/70 R14	SUMITOMO	UND	24	415,00	9.960,00
9	PNEU 185/65 R15	SUMITOMO	UND	24	440,00	10.560,00
10	PNEU 195/65 R15	SUMITOMO	UND	24	450,00	10.800,00
11	PNEU 205/60 R16	SUMITOMO	UND	24	590,00	14.160,00
12	PNEU 215/65 R16	SUMITOMO	UND	12	600,00	7.200,00
13	PNEU 205/75 R16	SUMITOMO	UND	30	860,00	25.800,00
14	PNEU 225/75 R16	SUMITOMO	UND	30	1.050,00	31.500,00
15	PNEU 265/70 R16	SUMITOMO	UND	12	990,00	11.880,00
16	PNEU 265/65 R17	SUMITOMO	UND	12	990,00	11.880,00
17	PNEU 12.5–80/18	GOODYEAR	UND	2	2.500,00	5.000,00
18	PNEU 12.4–24	GOODYEAR	UND	4	2.900,00	11.600,00
19	PNEU 19.5–24	GOODYEAR	UND	2	5.900,00	11.800,00
20	PNEU 17.5–25	GOODYEAR	UND	4	5.340,00	21.360,00
21	PNEU 1400–24	GOODYEAR	UND	6	5.200,00	31.200,00
22	PNEU 18.4–30	GOODYEAR	UND	4	5.990,00	23.960,00
23	PNEU 18.4–34	GOODYEAR	UND	4	6.000,00	24.000,00
24	PNEU 10.00–20	GOODYEAR	UND	24	1.860,00	44.640,00
25	PNEU 10.00–20 TRAÇÃO	GOODYEAR	UND	24	2.150,00	51.600,00
26	PNEU 9.00–20	GOODYEAR	UND	24	1.690,00	40.560,00
27	PNEU 9.00–20 TRAÇÃO	GOODYEAR	UND	24	1.890,00	45.360,00
28	PNEU 750/16	GOODYEAR	UND	24	990,00	23.760,00
29	PNEU 750/16 TRAÇÃO	GOODYEAR	UND	24	1.040,00	24.960,00
30	CAMARA 12.5–80/18	QBOM	UND	2	300,00	600,00
31	CAMARA 12.4–24	QBOM	UND	4	300,00	1.200,00
32	CAMARA 19.5–24	QBOM	UND	2	560,00	1.120,00
33	CÂMARA 17.5–25	QBOM	UND	4	560,00	2.240,00
34	CÂMARA 1400/24	QBOM	UND	6	490,00	2.940,00
35	CÂMARA 18.4–30	QBOM	UND	4	560,00	2.240,00
36	CAMARA 18.4–34	QBOM	UND	4	560,00	2.240,00
37	CÂMARA ARO 20	QBOM	UND	96	170,00	16.320,00
38	CÂMARA ARO 16	QBOM	UND	48	120,00	5.760,00
39	PROTETOR ARO 24	QBOM	UND	12	200,00	2.400,00
40	PROTETOR ARO 20	QBOM	UND	96	70,00	6.720,00
41	PROTETOR ARO 16	QBOM	UND	48	60,00	2.880,00
TOTAL						**776.200,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Caiçara-PB, 30 de dezembro de 2025

TESTEMUNHAS	Pelo Contratante
_____	***TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES***
	Prefeito
	721.025.784-53
	Pelo Contratado
_____	Larisse Leonia De Pontes Neri 08366441407
	LARISSE LEONIA DE PONTES NERI
	083.664.414-07

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:37E1DDEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

SETOR DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção da Garagem Municipal da Prefeitura de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1040 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.. VIGÊNCIA: até 09/02/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00020/2026 - 09.02.26 - V F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 349.578,57

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:0BCDB3F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0003/2026
Pregão nº 00001/2026, Lei 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VENCEDORES:

1- A empresa: **08.664.081 JAIR DE MEDEIROS CABRAL, CNPJ; 08.664.081/0001-36, Endereço**: Rua Brandão Cavalcante - CEP: 58600-000 - UF: PB - Município: Santa Luzia, vencedor nos itens: 0014, 0016, 0019, 0020, 0024, 0025, 0036, 0042, 0056, 0060, 0069, 0073, 0074, 0075, 0079, 0100, 0112, 0116, 0124, 0133, 0134- com valor total de **R$ 40.121,45 (quarenta mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos);**
2- A empresa: **LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 28.330.631/0001-98** Endereço: Rua Escritor Rui Barbosa - CEP: 58700060-UF: PB - Município Patos - vencedor nos itens: 0001, 0003, 0004, 0007, 0010, 0011, 0012, 0018, 0021, 0022, 0023, 0026, 0028, 0029, 0030, 0031,

0032, 0033, 0034, 0035, 0037, 0038, 0039, 0040, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0057, 0058, 0059, 0061, 0063, 0064, 0066, 0067, 0068, 0071, 0072, 0076, 0077, 0078, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0086,0087, 0088, 0089, 0090, 0092, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0101, 0102, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0113, 0114, 0115, 0121, 0122, 0123, 0125, 0126,0127, 0128,0129, 0131, 0132, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151 - com valor total de **R$ 198.619,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e dezenove reais);**

3 – A empresa; **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, **CNPJ; 47.484.691/0001-00** Endereço: Travessa Um, CEP; 95770-000 – UF – RS – Município: Feliz – vencedor nos itens: 006, 013, 015, 065, 070, 0103, 0117, 0118, 0120 e 0130 - com valor total de **R$ 6.845,80 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);**

4 - A empresa: **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25 -** Endereço: RUA MARIA ROCHA SARMENTO - CEP: 58900-000 - UF: PB - Município: Cajazeiras - vencedor nos itens: 0002, 0005, 0008, 009, 0017, 0027, 0041, 0043, 0044, 0055, 0062, 0085, 0091, 0093 e 0119 - com valor total de **R$ 17.316,10 (dezessete mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos);**

Tendo esta licitação o Valor Global de R$ 262.902,35 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Após análise do processo, parecer jurídico e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 13 de fevereiro de 2026.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:15A837D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 706/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI N° 706/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 640/2024, modificando a denominação da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, Igualdade Racial e LGBTQIAPN+ e do respectivo Conselho Municipal, que passam a denominar-se Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana e Conselho Municipal de Direitos das Mulheres e da Diversidade Humana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Cubati, Estado da Paraíba, criar a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Para fins desta Lei, considera-se Diversidade Humana o conjunto de políticas públicas voltadas especialmente à promoção e defesa dos direitos:

I – das mulheres;

II – da população negra e demais grupos étnico-raciais;

III – da população LGBTQIAPN+;

IV – das pessoas com deficiência;

V – de outros grupos historicamente vulnerabilizados.

Art. 2º. A Coordenadoria tem por finalidade assessorar, planejar, coordenar e articular a execução das políticas públicas voltadas às mulheres e à diversidade humana no âmbito do Município, compreendendo, dentre outras ações:

I – políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres;

II – promoção da igualdade racial e combate ao racismo;

III – garantia de direitos e enfrentamento à discriminação contra a população

LGBTQIAPN+;

IV – inclusão e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

V – combate a todas as formas de preconceito e discriminação.

VII– Desenvolver ações e projetos em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo (Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer etc.), facilitando e apoiando a inclusão de políticas públicas para mulheres e diversidade humana no âmbito do município;

VIII – Planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades sociais;

IX – Promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de diferentes segmentos, proporcionando-lhes capacitação para o desenvolvimento de atividade produtiva e geração de renda;

X – Prestar assistência aos programas de capacitação, formação de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;

XI – Prestar assessoramento ao/à Prefeito/a Municipal em questões que digam respeito à garantia dos direitos das mulheres e da diversidade humana;

XII – Promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, referentes às datas simbólicas dos movimentos de mulheres e de todas as categorias de diversidade humana e campanhas realizadas pelas entidades públicas;

XIII – Implementar políticas públicas de prevenção e atenção integral às mulheres em situação de violência;

XIV – Participar e contribuir para a implementação, no município, dos planos Nacional e Estadual de políticas para mulheres e para a diversidade humana, bem como acompanhar e monitorar a implementação dos Planos Municipais originários da Política Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, Igualdade Racial e LGBTQIAPNb+ – elaborar e implementar eventos, projetos e campanhas educativas e antidiscriminatórias que envolvam interesses e pautas ligados à saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia e outros;

XV – Receber, orientar, auxiliar no encaminhamento de denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios de natureza racial,

cultural, religiosa, de gênero e capacitismo aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providências cabíveis;

XVI - Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior, nas políticas públicas para mulheres e diversidade humana.

Art. 3º. A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana será composta por:
– Coordenador Municipal;
– Equipe Técnica.

Art. 4º. A Coordenadoria poderá solicitar das pessoas físicas e jurídicas, colaboração no sentido de firmar parcerias e convênios com órgãos governamentais e não governamentais, para apoiar as atividades da Coordenadoria.

Art. 5º. A Coordenadoria poderá expedir instruções normativas para funcionamento e execução de suas tarefas, desde que previamente aprovadas pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA

Art. 6° - O Conselho Municipal de Direitos da Mulher, da Igualdade Racial e LGBTQIAPN+ passa a denominar-se Conselho Municipal de Direitos das Mulheres e da Diversidade Humana, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de elaborar, implementar, acompanhar e avaliar políticas públicas municipais voltadas à promoção dos direitos humanos, da equidade de gênero, da igualdade racial e da diversidade humana.

§1º O Conselho tem por finalidade elaborar, implementar, acompanhar e avaliar políticas públicas municipais voltadas à promoção e defesa dos direitos:

I – das mulheres;

II – da igualdade racial e do combate ao racismo;

III – da população LGBTQIAPN+ e do enfrentamento à LGBTfobia;

IV – das pessoas com deficiência e da promoção da acessibilidade;

V – de outros segmentos vulnerabilizados.

§2º O Conselho atuará para assegurar a esses públicos o pleno exercício da cidadania e a eliminação de todas as formas de violência e discriminação.

Art. 7º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos das Mulheres e da Diversidade Humana:

I – Desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência;

II – Prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito municipal, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania das mulheres e demais segmentos da diversidade humana;

III – Estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições de vida das mulheres, da população negra, da população LGBTQIAPN+, das pessoas com deficiência e demais grupos vulnerabilizados na cidade e no campo, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas de discriminação;

IV – Estimular e desenvolver pesquisas e estudos, construindo acervos e propondo políticas de inserção na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural relacionado às mulheres, à igualdade racial e à diversidade humana;

V – Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos assegurados às mulheres, à igualdade racial, à população LGBTQIAPN+ e às pessoas com deficiência;

VI – Sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação contra esses segmentos;

VII – Sugerir a adoção de providências legislativas que visem eliminar discriminações, encaminhando-se ao poder público competente;

VIII – Promover intercâmbio e firmar convênios ou outras formas de parceria com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com o objetivo de incrementar as ações do Conselho;

IX – Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com movimentos

sociais e entidades representativas das mulheres, da igualdade racial, da população LGBTQIAPN+ e das pessoas com deficiência, apoiando suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação própria;

X – Receber, examinar e encaminhar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios ou de violência contra as mulheres e demais públicos da diversidade humana, encaminhando-as aos órgãos competentes e acompanhando os procedimentos pertinentes;

XI – Prestar acompanhamento e assistência jurídica, psicológica e social às vítimas de violência, preconceito e discriminação, de qualquer natureza e faixa etária.

Art. 8º. Ao Conselho Municipal de Direitos das Mulheres e da Diversidade Humana, será facilitado o acesso a todos os setores da Administração Pública Municipal, especialmente às Secretarias e aos Programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse das mulheres, da igualdade racial e da diversidade humana.

Art. 9º O Conselho será composto de forma paritária entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil, da seguinte forma:

I – representantes das Secretarias Municipais de:
a) Assistência Social;
b) Saúde;
c) Educação.

II – três (03) representantes de entidades da sociedade civil legalmente constituídas e em funcionamento há, no mínimo, um ano, sendo:
a) um (01) representante do grupo de capoeiristas;
b) um (01) representante dos trabalhadores do SUAS;
c) um (01) representante dos usuários do SUAS.

Art. 10º. Cada membro titular terá respectivo suplente, da mesma categoria representativa.

Art. 11º. A estrutura do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres e da Diversidade Humana compor-se-á dos meios necessários para o exercício de suas atribuições e será definida por decreto, sendo que as competências de cada órgão serão especificadas no Regimento Interno, a ser aprovado pelo Presidente do Conselho.

Art. 12º. O Conselho Municipal de Direitos das Mulheres e da Diversidade Humana compor-se-á de um Conselho Deliberativo com integrantes titulares e suplentes, escolhidos entre pessoas que tenham prestado relevante e reconhecida contribuição para a promoção, a defesa e o fortalecimento dos direitos das mulheres, da igualdade racial e da diversidade humana.

Art.13º. A estrutura organizacional do Conselho será definida por decreto, observadas as disposições do seu Regimento Interno.

Art.14º. O Conselho reunir-se-á ordinariamente de forma bimestral e, extraordinariamente, quando convocado.

§ 1º O quórum mínimo para instalação das reuniões será de maioria simples, e as deliberações ocorrerão por maioria dos presentes, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

§ 2º A ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas no mesmo ano poderá ensejar a perda do mandato.

§ 3º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 15º. Poderão participar das reuniões convidados, com direito a voz.

Art. 16º. A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres e da Diversidade Humana, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo.
Parágrafo Único. A Secretaria Executiva subsidiará o Conselho e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligadas à área da Assistência Social e de Defesa dos Direitos das Mulheres, da Igualdade Racial e da Diversidade Humana.
Art. 17º. A nomeação da Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres e da Diversidade Humana, observadas as indicações do Conselho Deliberativo, será referendada pela Presidência do Conselho.
Art. 18º. Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos das Mulheres e da Diversidade Humana, destinado a gerir recursos para financiar as atividades do órgão de promoção de políticas públicas para mulheres e diversidade humana e do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres e da Diversidade Humana.
Parágrafo Único. O referido Fundo é um Fundo Especial, de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender às necessidades de programas, projetos e serviços voltados à promoção de políticas públicas para mulheres, igualdade racial, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e demais segmentos da diversidade humana, a ser gerido pelo(a) gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual o órgão está vinculado, devendo as ações financiadas estarem contidas nos Planos Municipais correspondentes.
Art. 19º. O Conselho Municipal de Direitos das Mulheres e da Diversidade Humana elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.
Art. 20º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 21º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cubati, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:14870C9B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º. 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.
Vencedores: COMPASSO EMPREENDIMNETOS LTDA, CNPJ: Nº 15.705.860/0001-06.
VALOR GLOBAL com o de R$ 563.750,00 (Quinhentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **CONCORRÊNCIA** N.º. 004/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/02/2026

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:3EBA0B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0013/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0232/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: MANGUEIRA & DANTAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 22.802.794/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 1.999.990,00 (Um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais).

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8E715920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º. 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.
Vencedor: COMPASSO EMPREENDIMNETOS LTDA, CNPJ: Nº 15.705.860/0001-06, R$ 563.750,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 13 de fevereiro de 2026.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:73ACC101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00029/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-1O), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 0029/2023 que objetivou na AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-1O), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 107.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59;
CONTRATADO: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 35.419.936/0001-36

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:EB6F139E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃOEXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º. 0011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA COMUNIDADE VÁRZEA DO SACO, DE ACESSO A PITOMBEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SEPLAG-PB/FDE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: COMPASSO EMPREENDIMNETOS LTDA, CNPJ: Nº 15.705.860/0001-06, R$ 213.509,69 (Duzentos e Treze Mil Quinhentos e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 05 de janeiro de 2026.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1F600A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 176, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 022/2026 o Sr. VICTOR DE PAULO MARQUES, Secretario de Infraestrutura Urbana, 8512.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 022/2026 o Sr. JARDEL ARAUJO DE ALMEIDA FILHO, Assessor Tec. de Engenharia, 118061.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 12 de fevereiro de 2026.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:74D3010E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 177, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 017/2025 a Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Secretária de ADMINISTRAÇÃO, 8005.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 017/2025 o Sra. ANA EUDOCIA DE ARAUJO, CHEFE DE SETOR, 106063.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 13 de fevereiro de 2026.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:E754436C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 178, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0027/2026 a Sra. Marla Jamara Fonseca Costa Araújo, Matrícula: 8510.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0027/2026 o Sr. João Bosco Batista Junior, Matrícula: 20103861.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 12 de fevereiro de 2026.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:9F3BE314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 019/2026 a Sr. VICTOR DE PAULO MARQUES, Secretário de Infraestrutura Urbana, 8512.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 019/2026 o Sra. ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO, Chefe de Setor, 103838.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 13 de fevereiro de 2026.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:369B65FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato nº 020/2025 administrativos o Sr. JOSÉ VALERIANO DA FONSECA FILHO, Secretário de TRANSPORTES, 2010.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 020/2025 o Sr. TADEU PEREIRA DANTAS, Chefe de divisão, 8526.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 13 de fevereiro de 2026.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:EEF06DD6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA/PB REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA/PB
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

O Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar DISPENSA DE VALOR visando a Contratação empresa especializada na Prestação de Serviço de Seguro Veicular da ambulância pertencente ao Serviço de Atendimento Móvel – SAMU em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: É de R$ 10.125,00 (Dez mil cento e vinte e cinco reais).
PERÍODO DE PROPOSTAS:
De 19/02/2026 as 09:00h
Até 24/02/2026 às 9:15h.
A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário de 07:30 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através do E-mail: ljuripiranga@gmail.com , Portal da Prefeitura prefeitura@juripiranga.pb.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário das 07h:30 às 13h:00 de segunda a sexta feira ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Juripiranga, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:ECEC7113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEIRO- EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO- : INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2026- CONTRATO Nº 013/2026.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.**
Processo Licitatório: **018/2026.**
Objeto: Contratação Show artístico do cantor Felipe Farra, no dia 16 de fevereiro de 2026, no evento "Carnaval da Gente" no Município de Juripiranga-PB.
CONTRATO Nº 013/2026.
Contratada: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 51.034.132/0001-75, sediada na R Doutor Manoel Borba, 123, letra B sala 04, centro, Goiana-PE, CEP: 55900-000.
VALOR DO CONTRATO: o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 90 Dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.
Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Juripiranga-PB , 11 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:11E5CEC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2026 - DISPENSA N° 001/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2026 - DISPENSA N° 001/2026

Ata da sessão da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Secretário municipal de Saúde, referente a Dispensa 14.333 n°. 001/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Seguro Veicular da ambulância pertencente ao Serviço de Atendimento Móvel - SAMU em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II - Termo de Referência.
Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, n° 67 - Centro - Juripiranga - PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio.
Após a comissão analisar o Edital, foi constatado que estava estabelecido a **Preferência para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas)**, no qual se torna o processo irregular por se tratar de um objeto específico. No entanto o respectivo edital sofrerá modificações no texto e será republicado para recebimentos de propostas.
Em seguida a Agente de contratação leu a ata da sessão do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos da Comissão.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:69BC5812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2026 - DISPENSA N° 005/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2026 - DISPENSA N° 005/2026

Ata da sessão da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Constitucional, referente a Dispensa 14.333 n°. 005/2026.
Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações,

localizada no endereço a Rua São Paulo, n° 67 - Centro - Juripiranga - PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio.
Na matéria publicada na FAMUP no dia 02/02/2026, Edição 4052, publicado no dia 02 de fevereiro de 2026 Código Identificador:092228BF, referente a publicação de aviso de licitação da Dispensa de Valor n° 005/2026.
Informamos que a Dispensa de Valor n. 005/2026, Processo Administrativo n. 012/2026, cuja publicação foi vinculada na matéria publicada na FAMUP no dia 02/02/2026, Edição 4052, Código Identificador:092228BF, referente a publicação de aviso de licitação da Dispensa. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e cessão de direito de uso de licença de sistema informatizado de controle e gestão do consumo de combustíveis, manutenção de veículos e peças, com implantação, treinamento, suporte técnico contínuo e acesso via plataforma Web e Mobile (Android e iOS) em atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB e do Fundo Municipal de Saúde, cujas especificações estão descritas no Anexo II - Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **Avisamos que o referido processo será RETIFICADO. MOTIVO: EQUÍVOCO REDACIONAL DO TERMO DE REFERÊNCIA. E em seguida republicaremos um novo aviso para recebimentos de proposta.**
Em seguida a Agente de contratação leu a ata do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos da Comissão.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:5B5BC371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO- : INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2026- CONTRATO Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.**
Processo Licitatório: **006/2026.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos integrados de assessoria e consultoria pedagógica, avaliação educacional e formação continuada, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

CONTRATO Nº 003/2026.
Contratada: EDUARDO BARBOZA DE SOUZA (ELEVE CONSULTORIA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 51.943.481/0001-00, com sede em Itabaiana - PB, localizada na Rua Professor José Cavalcanti, nº 87, centro, Itabaiana/PB.
VALOR DO CONTRATO: o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:
02.050 Secretaria Municipal de Educação
0011 2130 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB
3390.39 99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
0012 2108 Manut de Outras Transf do FNDE
3390.39 99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
0012 2010 Desenv. das Ativ. da Educação Básica
15001001 Recursos não vinculados de impostos - MDE
3390.39 99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
0012 2009 Manutenção das Ativ. do Ensino - Salário Educação
15001001 Recursos não vinculados de impostos - MDE
3390.39 99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Juripiranga, 26 de janeiro de 2026

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:1F59A990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO- : INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: 015/2026- CONTRATO Nº010/2026.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026.**
Processo Licitatório: **015/2026.**
Objeto: Contratação Show artístico do cantor Alberto Bakana, no dia 14 de fevereiro de 2026, no evento "Carnaval da Gente" no Município de Juripiranga-PB..
CONTRATO Nº 010/2026.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.470.807/0001-04, sediada na TV da Conceicao, 09, centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000.
VALOR DO CONTRATO: o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 90 Dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.
Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Juripiranga-PB , 11 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:AA07D485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2026- CONTRATO Nº 011/2026

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026.**
Processo Licitatório: **016/2026.**
Objeto: Contratação Show artístico da Banda Lokomotiva, no dia 15 de fevereiro de 2026, no evento "Carnaval da Gente" no Município de Juripiranga-PB.
CONTRATO Nº 011/2026.

Contratada: ATILA CARDOSO NASCIMENTO PRODUCOES, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.574.242/0001-05, sediada na R Professor Francisco Oliveira Porto, 549, Brisamar, Joao Pessoa-PB, CEP: 58033-390.
VALOR DO CONTRATO: o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 90 Dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.
Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Juripiranga-PB , 11 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:2F1B6C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2026- CONTRATO Nº 012/2026

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026.**
Processo Licitatório: **017/2026.**
Objeto: a Contratação Show artístico do cantor Ramom Schnayder, no dia 17 de fevereiro de 2026, no evento "Carnaval da Gente" no Município de Juripiranga-PB.
CONTRATO Nº 012/2026.
Contratada: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.670.635/0001-67, sediada na R Aristides Madureira Barros, 94, CXPST 104, Bancarios, Joao Pessoa-PB, CEP: 58051-580.
VALOR DO CONTRATO: o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 90 Dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.
Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Juripiranga-PB, 11 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:7B2F91AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2026

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 006/2026, Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos integrados de assessoria e consultoria pedagógica, avaliação educacional e formação continuada, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência. representada neste ato pelo Sr. **Eduardo Barboza de Souza**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.687.460 SSDS -PB e CPF nº 016.352.234-07. o valor do contrato é o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexoaesteedital. Vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Juripiranga, 26 de fevereiro 2026.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:4D4ED0FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 007/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 007/2026

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 094/2025, Objeto: Contratação Show artístico do cantor Alberto Bakana, no dia 14 de fevereiro de 2026, no evento "Carnaval da Gente" no Município de Juripiranga-PB, através da empresa ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.470.807/0001-04, sediada na TV da Conceicao, 09, centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000, neste ato representada pelo Sr. . Glauco Antonio Neves Menezes, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 464.029.694-00. o valor do contrato é o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexoaesteedital. Vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Juripiranga, 11 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:E7FF9AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2026

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da

Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 094/2025, Objeto: Contratação Show artístico da Banda Lokomotiva, no dia 15 de fevereiro de 2026, no evento "Carnaval da Gente" no Município de Juripiranga-PB., através da empresa **ATILA CARDOSO NASCIMENTO PRODUCOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.574.242/0001-05, sediada na R Professor Francisco Oliveira Porto, 549, Brisamar, Joao Pessoa-PB, CEP: 58033-390, neste ato representada peloSr. Átila Cardoso Nascimento, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 034.330.914-98. o valor do contrato é o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexoaesteedital. Vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Juripiranga, 11 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:F730992D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2026

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 094/2025, Objeto Contratação Show artístico do cantor Ramom Schnayder, no dia 17 de fevereiro de 2026, no evento "Carnaval da Gente" no Município de Juripiranga-PB, através da empresa VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.670.635/0001-67, sediada na R Aristides Madureira Barros, 94, CXPST 104, Bancarios, Joao Pessoa-PB, CEP: 58051-580, neste ato representada pelo Sr. Victor Hugo Dantas Delfino Leite, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 054.877.534-66. o valor do contrato é o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexoaesteedital. Vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Juripiranga-PB, 11 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:B84AB39E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 010/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 010/2026

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 094/2025, Objeto: Contratação Show artístico do cantor Felipe Farra, no dia 16 de fevereiro de 2026, no evento "Carnaval da Gente" no Município de Juripiranga-PB, através da empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 51.034.132/0001-75, sediada na R Doutor Manoel Borba, 123, letra B sala 04, centro, Goiana-PE, CEP: 55900-000, neste ato representada pelo Sr. Jameson Belo da Silva, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 044.660.924-27. o valor do contrato é o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexoaesteedital. Vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Juripiranga, 11 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:823A3F24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
LEI N° 05/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AO VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1° Fica concedido reajuste ao vencimento básico dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Lagoa de Dentro, com índice de correção de 6,0% (seis pontos percentuais), para o exercício de 2021% para atual'zá-I'o ao valor dó novo ipso Salarial" Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica, em consonância com a Portaria MEC n° 82, de 29 de janeiro de 2026, do Ministério da Educação, na forma prevista na Lei. Federal n°11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2° O reajuste deverá ser aplicado sobre o valor do vencimento básico da Classe A, Nível I, da carreira do magistério, constante no Anexo I da Lei Municipaln°'636; dé 19dë dë 2025, nos termos dó art. 45, inciso ï, e do art. 46, Caput, da Lei Municipal n° 421, de 12 de julho de 2010.

Art. 3° Os vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação do municipio nos Anexos I e H da Lei Municipai n°' 421, de 12 de julho de 2010, corresponder-se-ão aos valores constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4° A concessão do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica no Munic pio de Lagoa de Dentro e proporcional a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, cumpridas em unidade escolar, sendo 20 (vinte) horas/aula em regência de classe e 05 (cinco) horas em regime de atividades pedagógicas e/oucapacitação em serviço, conforme disposto no art. 46, parágrafo único, e no art. 52, da Lei Municipal n° 421/2010.

Art. 5° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentáriàs próprias, consignadas no orçariierito vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTO, Estado dá Paraíba, 12 de feveréiro de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E542ECE2

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
LEI N° 06/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES(AS) PARA MINISTRAR AULAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a contratação temporária por excepcional interesse público do quantitativo de 16 (dezesseis) professores(as), para ministrar aulas do Programa de Educação Jovens e Adultos - PEJA, com o objetivo de dar continuidade à política pública de alfabetização e educação de jovens e adultos no Município de Lagoa de Dentro.
Art. 2° Para efeitos desta Lei, configura-se excepcionalidade e o interesse público a contratação de professor(a) detentor(a) de formação mínima de graduação superior de licenciatura em Pedagogia, com a finalidade exclusiva de ministrar aulas do Programa de Educação Jovens e Adultos - PEJA, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Parágrafo único. As contratações, as quais versam esta Lei, ocorrerão durante o período de vigência do calendário escolar do corrente ano.

Art. 3° O recrutamento do pessoal a ser contratado será precedido de solicitação fundamentada da Secretaria de Educação e da prestação de informaçao da existência de disponibilidade financeira e orçamentária pela Secretaria de Finanças.

Art. 4° O(A) contratado(a) se submeterá ao regime jurídico administrativo municipal, vedada a contratação de natureza celetista, observando-se ainda ao que segue:

I - inexistência de vínculo de natureza celetista ou estatutária com o Município;
II - inexistência de estabilidade de qualquer espécie;
III - encerramento automático do contrato, em virtude da expiração do prazo.
IV - encerramento antecipado do contrato, de forma unilateral, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sempre que a manutenção da contratação for considerada desnecessária pela Administração Pública, ou ainda em razão do cometimento de faltas e atrasos injustificados pelo(a) contratado(a);
V - havendo necessidade de rescisão do contrato tratado por esta Lei, por qualquer que seja o motivo, rica o'C2iéfe do 'Poder Executivo Municipal, desde já autorizado a proceder com a substituição, se necessário, por outro(a) contratado(a) que preencher os requisitos legais para admissão/contratação no mesmo cargo, devendo ser observado o prazo indicado no inciso anterior.

Art. 5° O(A) contratado(a) terá direito a(o):

I - percepção da retribuição contratualmente ajustada, em valor não inferior
II - filiação ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, mediante recolhimento mensal da contribuição previdenciária devida;
III - tempo de serviço decorrente da contratação prevista nesta Lei, contado para efeitos previdenciários.

Art. 6° É vedado ao(a) contratado(a):
I - desenvolver atribuições distintas das que foi contratado;

II - recusar-se a prestar os serviços contratados no local para o qual for
designado por ato do(a) Secretário(a) de Educação;
III - ser nomeado ou designado para o exercício cumulativo de cargo comissionado ou função de confiança;
IV - faltar ao serviço injustificadamente;
V - receber qualquer outra vantagem pecuniária além das previstas no artigo
anterior, inclusive de natureza indenizatória;
VI -- descumprir o conteúdo integral da matéria a ser lecionada;
VII - deixar de realizar, tempestivamente, as atividades docentes que lhes foram recomendadas.

Parágrafo único. A inobservância aos incisos do presente artigo implicará na rescisão imediata do contrato.

Art. 7° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente, suplementadas se
necessário.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4109FBD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20201/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados em direito administrativo, gestão pública, licitações e contratos para assessoria e consultoria técnica administrativa, junto à comissão permanente de licitação no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manaíra/PB.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020.
DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e CT Nº 20201/2026 – AT CONSULTORIA (33.078.995 JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR) - CNPJ Nº 33.078.995/0001-62.
VALOR: GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Manaíra/PB, 13 de fevereiro de 2026.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:384763F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO Nº 00001/2026

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00001/2026, que objetiva: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB. Licitante(s) Vencedor(es): 64.038.994 ADELMO DA SILVA ALVES – CNPJ Nº 64.038.994/0001-18 – VALOR GLOBAL: R$ 100.200,00; 64.459.582 RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA – CNPJ Nº 64.459.582/0001-51 – VALOR GLOBAL: R$ 74.400,00; ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA – CNPJ Nº 57.052.782/0001-20 – VALOR GLOBAL: R$ 118.440,00.
Manaíra - PB, 13 de fevereiro de 2026.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:93735F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2026

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas, através pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00001/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 64.038.994 ADELMO DA SILVA ALVES – CNPJ Nº 64.038.994/0001-18 – VALOR GLOBAL: R$ 100.200,00; 64.459.582 RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA – CNPJ Nº 64.459.582/0001-51 – VALOR GLOBAL: R$ 74.400,00; ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA – CNPJ Nº 57.052.782/0001-20 – VALOR GLOBAL: R$ 118.440,00.
Manaíra - PB, 13 de fevereiro de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2026, que objetiva: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 64.038.994 ADELMO DA SILVA ALVES – CNPJ Nº 64.038.994/0001-18 – VALOR GLOBAL: R$ 100.200,00; 64.459.582 RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA – CNPJ Nº 64.459.582/0001-51 – VALOR GLOBAL: R$ 74.400,00; ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA – CNPJ Nº 57.052.782/0001-20 – VALOR GLOBAL: R$ 118.440,00.
Manaíra - PB, 13 de fevereiro de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00001/2026

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2026. OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: 64.038.994 ADELMO DA SILVA ALVES – CNPJ Nº 64.038.994/0001-18 – VALOR GLOBAL: R$ 100.200,00; 64.459.582 RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA – CNPJ Nº 64.459.582/0001-51 – VALOR GLOBAL: R$ 74.400,00; ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA – CNPJ Nº 57.052.782/0001-20 – VALOR GLOBAL: R$ 118.440,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.
Manaíra - PB, 13 de fevereiro de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:FB4E3504

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL A SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIP LTDA - R$ 60.500,00.

Massaranduba - PB, 12 de Fevereiro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:349B1202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PESADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R$ 415.000,00.
Massaranduba - PB, 12 de Fevereiro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:7E8A6C0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais – Proposta Ministério das Cidades n°040279/2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 32971–1308.E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.
Mataraca - PB, 13 de Fevereiro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5C8AD6C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS com entregas diárias destinados a compor a MERENDA ESCOLAR da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 12.361.0006.2018.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 12.365.0006.2018.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 12.366.0006.2018.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 12.367.0006.2018.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 552–Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). VIGÊNCIA: até 13/02/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00010/2026 - 13.02.26 - JURACI MANUEL DA SILVA - R$ 136.672,50.

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:779076E8

SETOR DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para aquisição de UNIFORMES para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00011/2026 - 13.02.26 - ROSSANA GOMES TRIGUEIRO PINTO - ME - R$ 63.997,00

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:3B2BEE3C

SETOR DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00012/2026 - 13.02.26 - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R$ 64.706,90

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:5A2F3DDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/2026 - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB AFETADAS POR ESTIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 003/2026, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB AFETADAS POR ESTIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e pela lei federal que disciplina a declaração de Situação de Emergência no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **0001/2026**, emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a escassez de água no Estado da Paraíba, em razão das irregularidades pluviométricas persistentes, tem afetado a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos significativos às atividades produtivas do Município, principalmente à agricultura e à pecuária, e que a quase totalidade dos moradores vive da cultura de subsistência, especialmente do milho, feijão e mandioca;

CONSIDERANDO que o Município não possui mananciais com porte suficiente para o armazenamento das águas provenientes das chuvas, quando ocorrem, possuindo apenas pequenos barramentos e barreiros, os quais retêm a água em pouco volume e com qualidade comprometida para o consumo humano, situação agravada pela falta de água potável, caracterizando, assim, um desastre que exige a ação do Poder Público Municipal e a necessidade de prover o atendimento

à população atingida quanto à complementação do abastecimento d'água por meio de carros-pipa, bem como para dessedentação animal;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos suficientes para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias ao atendimento de suas necessidades, e que a população carente vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e do consumo de água potável;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas atingidas do Município de Monte Horebe/PB por estiagem, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme documentação estabelecida no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e no croqui das áreas afetadas, que será apresentado oportunamente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivido no Município.

Art. 4º Com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ficam dispensadas de licitação as aquisições de bens, serviços e obras necessárias ao atendimento da situação de emergência, limitadas ao prazo legal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Monte Horebe/PB, em 16 de fevereiro de 2026.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E73E2433

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2026 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 006/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **FLAVIA DIAS DE AQUINO** para o Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 13 de fevereiro de 2026.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:372C6D1F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2026 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 007/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSE EDSON DA SILVA** para o Cargo de **COORDENADOR DA LIMPEZA URBANA**, da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 13 de fevereiro de 2026.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CE9BB159

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, para as festividades do carnaval no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 24.000,00.

Natuba - PB, 13 de Fevereiro de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, para as festividades do carnaval no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 – Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 27 812 1008 2051 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00013/2026 - 13.02.26 - ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador:003A8294

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
ALTERA O ART. 7º DO DECRETO Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS PARA FINS DE ABONO DE FALTAS AO TRABALHO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o art. 7º do Decreto nº 06, de 09 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a regulamentação de entrega de atestados médicos para fins de abono de faltas ao trabalho de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º O art. 7º do **Decreto nº 06, de 09 de fevereiro de 2026**, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º A declaração de comparecimento à consulta médica não tem o condão de abonar o dia completo de trabalho, se o atendimento for realizado dentro do Município de Pedra Lavrada, ficando o servidor obrigado a retornar ao trabalho ao final do atendimento.

§ 1º Nos casos de servidores e empregados públicos que laborem em dois períodos, o abono limitar-se-á ao período/horário do dia estabelecido no respectivo documento.

§ 2º Nos casos de atendimentos realizados fora do Município de Pedra Lavrada, será também considerado o tempo de deslocamento para fins de abono de ausência ao trabalho, podendo ser abonado o dia completo, se for o caso."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:E17C3F43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (EDITAL 001/2026)

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se reunião do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano, de forma mista, com a presença dos Prefeitos dos municípios de Cuité – Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, município de Nova Palmeira – Antônio Orlando Pereira Araújo, município de Picuí – José Ranieri Santos Ferreira e a Prefeita do município de Sossego – Vanusa da Paz Medeiros, e por conferência virtual, os Prefeitos dos municípios de Barra de Santa Rosa – Alex Sandro Azevedo Vieira, município de Jaçanã-RN – Prefeita Riane Guedes de Oliveira, município do Damião – Prefeita Simone de Azevedo Santos Casado, município de Nova Floresta – Prefeito José Iran dos Santos e município de São Vicente do Seridó – Prefeito Erivam dos Anjos Leonardo, com início efetivo às quinze horas, sob a condução do senhor Ranieri Ferreira. Participaram ainda da reunião, o assessor contábil - Senhor, Benedito Venâncio da Fonseca Junior, o Secretário Executivo do Consórcio – Senhor Jailson Gomes Andrade, assessoria de TI - Senhor Luiz Miguel de Oliveira e ainda as Secretárias de Saúde dos municípios de Nova Palmeira, - Senhora Lorena da Silva Costa, Sossego – Senhora Luana Bianca da Silva Azevedo e Picuí – Senhora Inácia Ângela Remígio Olivânio, e ainda do Assessor Nelson Calzavara de Araújo. Aberta a reunião, o senhor Ranieri Ferreira saudou os presentes e registrou que o quórum foi atingido com a presença em conferência dos demais prefeitos. Em seguinte, fez um relato dos pontos da pauta, com seguintes assuntos: 1) Discussão e Aprovação da Resolução Normativa 001/2026 do Conselho Diretor (recomposição salarial), 2) Discussão e Aprovação da Resolução Administrativa n.º 002/2026 do Conselho Diretor (ajuda de custo), 3) Admissão do município de Carnaúba dos Dantas/RN ao CPIMSC para o exercício de 2026 e 4) Outros assuntos Administrativos. Para este último ponto, será uma explanação do assessor Nelson Calzavara de Araújo, sobre detalhes do sistema SIA/SUS Em continuação o Diretor-Presidente, procedeu a apresentação e apreciação dos itens 1, 2 e 3, passou a palavra para a assessoria contábil que explanou sobre os temas, suas repercussões orçamentárias e financeiras, e ficou à disposição para eventuais questionamentos dos presentes. Assim, vistos e apreciados pelos presentes, foram aprovados a unanimidade. Em seguida, passou-se a palavra para o assessor Nelson Calzavara de Araújo, que fez uma extensa colocação sobre recursos e abordagens para o sistema SIA/SUS, que em face da relevância, ficou proposto uma reunião ampla com todas as Secretárias de Saúde dos municípios consorciados para discussão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Ranieri Ferreira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis legais.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito de Picuí/PB
Diretor-Presidente do CPIMSC

JAILSON GOMES DE ANDRADE
Secretário Executivo do CPIMSC

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CA0715DC

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO 036/2026 PICUÍ/PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

À
PROXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ nº 40.120.343/0001-04
Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 575, Centro
Campina Grande – PB

Assunto: Solicitação de instalação de serviços de internet – Contrato nº 219/2025 – Pregão Eletrônico nº 00066/2025.

Senhores,
Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a instalação dos serviços de internet nos pontos abaixo relacionados, conforme previsto no Contrato nº 219/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00066/2025, firmado entre o Município de Picuí/PB e essa empresa.
Solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação e ativação dos serviços nos seguintes locais:
Sede da Prefeitura Municipal – Rua Antônio Firmino – Monte Santo
Centro de Saúde – Rua São Sebastião – Centro
Cozinha Industrial – Rua José Domingos de Oliveira – Cenecista
CRAS – Rua Antônio Firmino – Limeira
CAPS – Rua Elias Enoc de Macedo – Centro
Creche – Conjunto Felizardo Bezerra – Limeira
EMEF Antônio Ferreira da Costa – Sítio Lagedo Grande – Zona Rural
Escola Municipal Ana Maria Gomes – Rua Padre Apolônio Galdêncio – Monte Santo
Escola Severino Ramos da Nóbrega – Rua Maria Edite Medeiros Dantas – Limeira
Escola Macário Zulmiro da Silva – Rua José Maria da Costa Lima – Vila de Santa Luzia
Matadouro Público de Picuí – Rua José Ferreira Dantas – Cenecista
Posto de Saúde do Cenecista – Rua Projetada – Cenecista
Posto de Saúde do Limeira – Rua Antônio Bernardino da Silva – Limeira
Posto de Saúde do Pedro Salustino – Rua Benedita de Lima Azevedo – Pedro Salustino
Posto de Saúde Serra dos Brandões – Serra dos Brandões
Posto de Saúde Vila de Santa Luzia – Rua José Maria da Costa Lima – Vila de Santa Luzia
Sala de Informática – Escola Ana Maria Gomes – Rua Apolônio Galdêncio – Monte Santo
Anexo Flávio – Rua Aníbal Cunha de Macedo – Monte Santo
Colégio da Serra dos Brandões – Rua José Marques de Andrade – Serra dos Brandões
CREAS – Avenida Getúlio Vargas – Centro
Creche do Cenecista – Rua José Ferreira Dantas – Cenecista
Secretaria de Educação de Picuí – Rua Eliziário Cândido da Costa – JK
Secretaria de Agricultura – Rua Dr. Carlos Macieira – JK
Conselho Tutelar – Rua Capitão José de Barros – Centro
ABEC – Escola Irmã Cristina – Rua Joaquim Pacífico Dantas – JK
Praça Getúlio Vargas – Avenida Getúlio Vargas – Centro
Escola Nova Geração – Parque Ecológico – Cenecista
Centro do Idoso – Parque Ecológico – Cenecista
Escola das Pedreiras – Sítio Pedreiras – Zona Rural
Posto de Saúde José Eliziário da Costa – Sítio Lajedo Grande – Zona Rural
Secretaria de Saúde – Rua São Sebastião – Centro
Secretaria de Infraestrutura 2 – Rua Coronel Manoel Lucas – Centro

Diante da essencialidade do serviço para o regular funcionamento das atividades administrativas, educacionais e de saúde do Município, solicitamos que seja informado o cronograma de instalação, conforme os prazos contratuais.

Atenciosamente,

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ABD9ACD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de março de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 12 de março de 1999**, a cada dia 12 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **12 de março de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0162/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDIVAL MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 0000559, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:E36886DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de fevereiro de 2001** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de fevereiro de 2001**, a cada dia 08 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2025/2026**, que se completou em **08 de fevereiro de 2026;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0157/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DANIEL GOMES BEZERRA**, matrícula nº 0000734, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2025/2026**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:FCD21834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 2008**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2025/2026**, que se completará em **14 de fevereiro de 2026;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0166/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **REJANE MIRANDA SANTOS**, matrícula nº 0064808, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2025/2026**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/02/2026 a 20/03/2026.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:2AE6CA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **16 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de fevereiro de 1999**, a cada dia 16 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2025/2026**, que se completará em **16 de fevereiro de 2026;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0156/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000545, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2025/2026**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/02/2026 a 20/03/2026.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:DDF51810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0159/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **CHRISTIANE CLARA DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 0066217, ocupante do cargo de Psicólogo Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 28/01/2026 a 27/07/2026.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:CDA4C31E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de fevereiro de 1999**, a cada dia 17 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2025/2026**, que se completará em **17 de fevereiro de 2026;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo

discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0158/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000546, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2025/2026**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/02/2026 a 18/03/2026.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:F5F76468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2025/2026**, que se completará em **14 de fevereiro de 2026;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0161/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADRIANA ALESSANDRA DOS SANTOS LUCENA**, matrícula nº 0000412, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2025/2026**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:28E87872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de fevereiro de 2020**, a cada dia 04 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2025/2026**, que se completou em **04 de fevereiro de 2026;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0154/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LARISSA LOPES DE SÁ SILVA**, matrícula nº 2017448, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2025/2026**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/03/2026 a 24/03/2026.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:9A5EAD72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **07 de janeiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de janeiro de 2008**, a cada dia 07 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **07 de janeiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0155/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **GLEDSON LUÍS RAMOS**, matrícula nº 0065027, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/02/2026 a 05/03/2026.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:7C75045B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2026

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 0160/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **JÂNIO SARAIVA**, matrícula nº 0064961, ocupante do cargo de Professor de Língua Inglesa, Referência IV, Classe D, passando este a ocupar a Referência V, Classe D, do cargo de Professor de Língua Inglesa, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA	*MARIA DA GUIA LUCENA*
Secretário de Administração	Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:BE6FFF1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO AAQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS E HORTALIÇAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, INCLUINDO ENTREGA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 03 de Março de 2026, no endereço: Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.
Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Pocinhos - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:F606E019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA CAMPINA GRANDE, ZONA URBANA E ZONA RURAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 03 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Pocinhos - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:9E1B7D00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 11020/2025-CPL – Pregão Eletrônico n° 00023/2025.
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 11020/2025– Pregão Eletrônico n° 00023/2025 - Processo Administrativo n° 250425PE00023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS. Contratada:**F. A. COMÉRCIO LTDA**. Motivo: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.1004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO – 100612.361.1004.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 0217/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**. Data de Assinatura: 09/02/2026 – Justificativa: Lei Federal n° 14.133/21. Pocinhos, 09 de fevereiro de 2026.

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:89117E42

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20001/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos -

PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 04 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33841247.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Pocinhos - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:9A2933B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto Aditivo ao Contrato Nº 547/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL NAS ESPECIALIDADES DE GASTROENTEROLOGIA E CARDIOLOGIA, DENTRE ELES, CONSULTAS E EXAMES PARA DIAGNÓSTICO/AVALIAÇÃO.
CONTRATADA: I F DA COSTA LTDA
CNPJ: 42.621.447/0001-28
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 125 da lei 14.133/2021.

Pombal, 10 de fevereiro de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal de Pombal
Contratante

I F da Costa LTDA
CNPJ Sob o N.° 08.787.537/0001-55
ISAURA FERREIRA DA COSTA
CPF nº 025.461.334-97
Credenciado/Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:0E733B58

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 102/2024

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 102/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI
CNPJ: 28.606.961/0001-63
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2027.
VALOR: Permanece o mesmo do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93

Pombal, 16 de janeiro de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Oxiborges Comercio de Gases Industriais e Medicinais LTDA
CNPJ sob o nº 28.606.961/0001-63
EDIVAN BORGES DE SOUSA
CPF nº 785.891.264-04
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:705F17B2

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 643/2024

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 643/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL EM PROCEDIMENTOS, CONSULTAS E EXAMES.
CONTRATADO: CLÍNICA SANTA TEREZINHA POMBAL LTDA.
CNPJ: 47.889.763/0001-07
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
NOVO PRAZO DE ENTREGA: 01 de janeiro de 2026 a 01 de julho de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 30 de dezembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Clínica Santa Terezinha Pombal LTDA
CNPJ: 47.889.763/0001-07
TÚLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
CPF Nº: 027.187.184-98.
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:005A9EB3

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 13/02/2026

CEIP nº 136/2026
Nome Completo ANALICIA BARROS DOS SANTOS
CPF 106.102.124-60
Cargo Agente Administrativo
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 2.063,65
Duração do Contrato 02 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2026

CEIP nº 137/2026
Nome Completo ANDRESSA LACERDA NÓBREGA UGULINO
CPF 090.104.114-94
Cargo Enfermeiro Auditor
Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, para o respectivo cargo, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 3.316,02
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2026

CEIP nº 138/2026
Nome Completo ANDREZA PRISCILA SOUZA COSTA BRITO
CPF 099.901.954-63
Cargo Técnico em Radiologia
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 3.242,35
Duração do Contrato 02 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2026

CEIP nº 139/2026
Nome Completo EDUARDO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR
CPF 707.972.634-46
Cargo Recepcionista
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: LOURRAN NUNES BRASILIANO, Mat.:1956 e a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.621,000
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2026

CEIP nº 140/2026
Nome Completo JOALLYSON DE FREITAS VENTURA
CPF 078.758.474-60
Cargo Técnico em Radiologia
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em unidade de trabalho municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, até a nomeação de concursado(a) convocado(a) decorrente de aprovação em certame público realizado por este município e homologado em 20 de agosto de 2025
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 3.242,35
Duração do Contrato 02 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2026

CEIP nº 141/2026
Nome Completo LINDAILZA SOARES DE ALMEIDA
CPF 704.355.881-68
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: JULIO BARROS DE ALMEIDA, Mat.: 1264 e a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.621,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2026

CEIP nº 142/2026
Nome Completo MANOEL ANDRADE DE ALMEIDA
CPF 714.245.804-63
Cargo Motorista
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) do quadro efetivo que se encontra em gozo do benefício legal de licença para tratar de assuntos de interesse particular (sem vencimentos), a saber: DEMOSTENES DA SILVA BRASILEIRO, Mat.: 0013, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações, bem como a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. IX da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 2.595,53
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2026

CEIP nº 143/2026
Nome Completo MIKELINE DE ALMEIDA
CPF 701.371.194-29
Cargo Técnico em Radiologia
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) do quadro efetivo que se encontra cedido a outro ente público, sem ônus para o município de origem, a saber: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DANTAS, Mat.: 1040, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações por excepcional interesse público, bem como a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XIV da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 3.242,35
Duração do Contrato 02 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2026

CEIP nº 144/2026
Nome Completo PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
CPF 646.784.404-10
Cargo Médico do Trabalho
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, para o respectivo cargo, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 3.316,02
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2026

CEIP nº 145/2026
Nome Completo UMBELINO TELMO DE SOUSA SEGUNDO
CPF 711.983.454-11
Cargo Agente Administrativo
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de licença para tratamento de saúde, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, a saber: CANDIDA TEREZA QUEIROGA SARMENTO LACERDA, Mat.: 0274 e a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. VI da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 2.063,65
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2026

CEIP nº 146/2026
Nome Completo LINDAILZA SOARES DE ALMEIDA
CPF 704.355.881-68
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: FRANCICLEIDE LEITE, Mat.: 1262 e a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública

municipal, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.621,00
Duração do Contrato 01 MÊS
Data Início - Assinatura 01/02/2026

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FCAC32CA

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE OBRA

OFÍCIO SEPLAG/PMP n° 009/2026

Pombal-PB, 12 de fevereiro de 2026.

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.050.310/0001-00
Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA
Contrato: 146/2024
Concorrência Pública: 003/2023
Valor do Contrato: R$3.495.675,33

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE OBRA, SOLICITAÇÃO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA FORMAL.

O **MUNICÍPIO DE POMBAL – PB,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 08.948.697/0001-39**, com sede na **Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP 58840-000**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão**, vem, por meio do presente, **REITERAR NOTIFICAÇÃO** anteriormente expedida à empresa supracitada.
Registra-se que, embora tenha havido apresentação de justificativa por parte da contratada, até a presente data não houve a efetiva retomada dos serviços, conforme constatado em vistorias técnicas realizadas pela fiscalização do contrato.
A manutenção da paralisação configura descumprimento das obrigações contratuais assumidas, comprometendo o cronograma físico-financeiro pactuado e causando prejuízo ao interesse público, especialmente considerando a relevância social do objeto contratado.
Dessa forma, **DETERMINA-SE a retomada imediata dos serviços**, a contar da data do recebimento desta notificação, bem como a apresentação de cronograma físico-financeiro atualizado, contemplando a reprogramação das etapas necessárias à recomposição do atraso verificado.
Alertamos que a não retomada dos serviços poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo aplicação de penalidades previstas em contrato e na legislação vigente, sem prejuízo de outras providências que se fizerem necessárias.
Nada mais havendo a tratar, contamos com vossa compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

RAPHAEL PEREIRA ALENCAR
Secretário de Planejamento e Acompanhamento da Gestão

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:EE1EA7CC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0123/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 117/2026 e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de concessão do pleito, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (arts. 83, VII e arts 102/102), situação essa inclusive retratada no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 078/2026), cuja concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com sua conveniência, bem como o posicionamento emitido pela secretaria de lotação;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, À PEDIDO, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor público municipal, Sr. **VAGNE FERREIRA CABRAL**, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Pedreiro,** matrícula **2781**, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos, tendo por termo inicial o dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Registre-se a concessão no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à secretaria de lotação, para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria à(ao) servidor(a).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDENILDO ALNECAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5FAC1C1C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0124/2026

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Arquivo Ativo**, símbolo , vinculado à Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:BD7F212D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0125/2026

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista a solicitação formulada pelo Ilustríssimo senhorDiretor Geraldo IFPB/Campus Cajazeiras, por via do ofício nº 009/2026 GDG/DG/CZ/REITORIA/IFPB em que expressa a necessidade da continuidade da cessão do(a) servidor(a) abaixo referido(a) junto à referida instituição de ensino superior objetivando o bom andamento das atividades e das políticas institucionais do referido Campus e a boa prestação de serviços daquela unidade, tudo em regime de cooperação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO do Poder Judiciário Estadual, o(a) servidor(a) público(a) municipal **MILENE DA SILVA FIGUEIREDO SANTOS**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 1774, atualmente lotado(a) no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba desta edilidade municipal, para assim permanecer, **com ônus para o órgão de origem.**

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do servidor, com o arquivamento de cópia desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:634CFAF7

GABINETE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Pombal - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LEMBRANCINHAS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E AÇÕES EDUCATIVAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- 43.289.279 ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS.

CNPJ: 43.289.279/0001-88

Valor: R$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:22DDCB8D

GABINETE
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2026

Pombal - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS EXISTENTES EM PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SIDNEY BRITO DE FIGUEREDO JUNIOR.

CPF: 070.947.314-18

Valor: R$ 60.012,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:3A2C139D

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decretos Municipais N° 2.447/24 e N° 2.489/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **04 de março de 2026 às 09h01min**. Objetivo: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 11 de fevereiro de 2026.

AGOSTINHO PEREIRA DA PAIXAO NETO
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:5185CC04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JUNIOR VIANNA E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 20° LEITE FEST SANTA CECILIA – PB, CUJA APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2026, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J G VIANA JUNIOR – ME - R$ 250.000,00.
Santa Cecília - PB, 28 de Janeiro de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:56270780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA FERNANDINHA E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 20° LEITE FEST SANTA CECILIA – PB, CUJA APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2026, COM DURAÇÃO DE 1H30MIM; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA - R$ 200.000,00.
Santa Cecília - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:B93B939D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JUNIOR VIANNA E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 20° LEITE FEST SANTA CECILIA – PB, CUJA APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2026, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0006.2022 – Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // Ficha nº220. VIGÊNCIA: até 28/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00031/2026 - 29.01.26 - J G VIANA JUNIOR - ME - R$ 250.000,00.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:40DB04ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA FERNANDINHA E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 20° LEITE FEST SANTA CECILIA – PB, CUJA APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2026, COM DURAÇÃO DE 1H30MIM. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0006.2022 – Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // Ficha nº220. VIGÊNCIA: até 03/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00034/2026 - 03.02.26 - FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA - R$ 200.000,00.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:134C9AEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R$ 51.600,00.
Santa Cruz - PB, 20 de Janeiro de 2026

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:ADAA6D41

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSULTORIA ATUARIAL A INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA CRUZ – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES - R$ 11.200,00.
Santa Cruz - PB, 23 de Janeiro de 2026

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:DBB38AC2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAL E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO(PCASP); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JLS CONTABILIDADE LTDA – ME - R$ 120.000,00.
Santa Cruz - PB, 23 de Janeiro de 2026

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:0A8E82A4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA, PREVENTIVA E CONTENCIOSA PARA 0 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 38.400,00.
Santa Cruz - PB, 23 de Janeiro de 2026

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:AE6951C7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: – ORÇAMENTO 2026 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 12.361.1006.2024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25% 500 RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00002/2026 - 20.01.26 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R$ 51.600,00.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:14425D67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 063/2026

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A nº 063/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES,** RG. Nº. 002918813 SSDS/PB e CPF. Nº. 086.596.714-81, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Ieda Barroso Oliveira
Código Identificador:2C1EA265

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº002/2026

OBJETO: Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aeradora de no mínimo 14 (quatorze) discos, para o corte de terras, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto de doze meses, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aeradora, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **CONSTRUTORA IF LTDA – CNPJ Nº 10.271.420/0001-66 – com sede na Rua Engenheiro Lourival Andrade, 06, Bodocongo, Campina Grande – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/02/2026 a 11/02/2027.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:429F6A7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB, torna pública a REVOGAÇÃO do Aviso do Edital e todo o processo do Credenciamento nº 003/2026 publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP, Edição nº 4061, pag. 59, do dia 13 de fevereiro de 2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços na atividade de Mediador Pedagógico para a Secretária de Educação do município de São Bentinho. A decisão fundamenta-se em razões de conveniência, visto que a Secretaria de Educação optou pelo entendimento da não necessidade momentânea da contratação.
São Bentinho/PB, em 13 de fevereiro de 2026.

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jucie Vieira Herculano
Código Identificador:6EB5CF60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CERTIDÃO DAS LEIS SANCIONADAS E PUBLICADAS NO ANO DE 2025

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que durante o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ingressou nesta Casa Legislativa as seguintes Leis Municipais:

Lei nº 501/2025 – Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica no âmbito do Município de São Domingos – PB, nos termos da Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008, e adota outras providências, sancionada em 11 de fevereiro de 2025 e publicada em 18 de fevereiro de 2025.
Lei nº 502/2025 – Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse das parcelas de complementação advindas da União Federal para o pagamento dos vencimentos dos profissionais da enfermagem integrantes do quadro de servidores do Município de São Domingos e dá outras providências, sancionada em 11 de fevereiro de 2025 e publicada em 18 de fevereiro de 2025.
Lei nº 503/2025 – Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar Termo de Cooperação Mútua com o Município de Nazarezinho – PB e dá outras providências, sancionada em 11 de fevereiro de 2025 e publicada em 12 de fevereiro de 2025.
Lei nº 504/2025 – Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial para os fins que especifica e dá outras providências, sancionada 11 de fevereiro de 2025 e publicada em 12 de fevereiro de 2025.
Lei nº 505/2025 – Dispõe sobre o aumento da margem de consignação para empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo municipal e dá outras providências, sancionada em 11 de fevereiro de 2025 e publicada em 12 de fevereiro de 2025.
Lei nº 506/2025 – Altera o percentual da margem consignável previsto no artigo 3º da Lei n. 413/2021 e dá outras providências, sancionada em 11 de fevereiro de 2025 e publicada em 12 de fevereiro de 2025.
Lei nº 507/2025 – Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, cria e extingue órgãos e cargos públicos de provimento em comissão, define suas respectivas atribuições e adota outras providências, sancionada em 28 de fevereiro de 2025 e publicada em 28 de fevereiro de 2025.
Lei nº 508/2025 – Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial para os fins que especifica e dá outras providências, sancionada em 28 de fevereiro de 2025 e publicada em 03 de março de 2025.
Lei nº 509/2025 – Altera a Lei Municipal n. 479, de 08 de abril de 2024, e adota outras providências, sancionada em 28 de fevereiro de 2025 e publicada em 03 de março de 2025.
Lei nº 510/2025 – Atualiza o valor do piso salarial profissional previsto na Lei Ordinária n. 473, de 19 de março de 2024, para os ocupantes do cargo público efetivo de Odontólogo no

âmbito do Município de São Domingos – PB, e adota outras providências, sancionada em 11 de março de 2025 e publicada em 12 de março de 2025.
Lei nº 511/2025 – Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial para os fins que especifica e dá outras providências, sancionada em 27 de março de 2025 e publicada em 03 de abril de 2025.
Lei nº 512/2025 – Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial para os fins que especifica e dá outras providências, sancionada em 27 de março de 2025 e publicada em 03 de abril de 2025.
Lei nº 513/2025 – Regulamenta o Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde (APS), instituído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n. 3.493, de 10 de abril de 2024, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, e dispõe sobre outras medidas correlatas, sancionada em 15 de abril de 2025 e publicada em 15 de abril de 2025.
Lei nº 514/2025 – Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial para os fins que especifica e dá outras providências, sancionada em 15 de abril de 2025 e publicada em 16 de abril de 2025.

Lei nº 515/2025 – Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial para os fins que especifica e dá outras providências, sancionada em 15 de abril de 2025 e publicada em 16 de abril de 2025.
Lei nº 516/2025 – Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial para os fins que especifica e dá outras providências, sancionada em 15 de abril de 2025 e publicada em 16 de abril de 2025.
Lei nº 517/2025 – Estabelece o Estatuto Geral dos Servidores Públicos Municipais e dispõe sobre outras medidas correlatas, sancionada em 09 de junho de 2025 e publicada em 11 de junho de 2025.
Lei nº 518/2025 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026 e adota outras medidas correlatas, sancionada em 09 de junho de 2025 e publicada em 11 de junho de 2025.
Lei nº 519/2025 – Altera a redação do artigo 8º da Lei Municipal n. 513, de 15 de abril de 2025, acresce ao seu texto o artigo 14-A e dispõe sobre outras medidas correlatas, sancionada em 09 de junho de 2025 e publicada em 11 de junho de 2025.
Lei nº 520/2025 – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dispõe sobre outras medidas correlatas, sancionada em 09 de junho de 2025 e publicada em 11 de junho de 2025.
Lei nº 521/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos em locais visíveis dos estabelecimentos privados e públicos municipais, em alusão ao dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, e adota outras medidas correlatas, sancionada em 09 de junho de 2025 e publicada em 11 de junho de 2025.
Lei nº 522/2025 – Concede gratificação aos cargos em comissão de Divisão de Transporte e Divisão de Serviços Gerais da Câmara Municipal de São Domingos e adota outras medidas correlatas, sancionada em 09 de junho de 2025 e publicada em 11 de junho de 2025.

Lei nº 523/2025 – Autoriza a alienação de certos e determinados bens móveis pela Administração Pública, por meio da modalidade licitatória leilão, e dá outras providências, sancionada em 25 de setembro de 2025 e publicada em 02 de outubro de 2025.
Lei nº 524/2025 – Regulamenta a realização de concurso público no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de São Domingos/PB e dispõe sobre outras medidas correlatas, sancionada em 25 de setembro de 2025 e publicada em 02 de outubro de 2025.
Lei nº 525/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para os fins que especifica e dispõe sobre outras medidas correlatas, sancionada em 25 de setembro de 2025 e publicada em 02 de outubro de 2025.
Lei nº 526/2025 – Dispõe sobre a criação e funcionamento da Feira Municipal da Agricultura Familiar e dá outras providências, sancionada em 25 de setembro de 2025 e publicada em 25 de setembro de 2025.
Lei nº 527/2025 – Dispõe sobre a criação, a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos/PB, e dá outras providências, sancionada em 25 de setembro de 2025 e publicada em de 25 de setembro de 2025.
Lei nº 528/2025 – Dispõe sobre a criação, no âmbito do Município de São Domingos/PB, de benefício social em forma de transferência financeira continuada a pessoas naturais carentes e dá outras providências, sancionada em 25 de setembro de 2025 e publicada em 25 de setembro de 2025.
Lei nº 529/2025 – Dispõe sobre a concessão de doações e ajudas financeiras a pessoas naturais no âmbito do Município de São Domingos/PB e adota outras providências, sancionada em 25 de setembro de 2025 e publicada em 25 de setembro de 2025.
Lei nº 530/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cooperação com o Município de Pombal/PB e adota outras

providências, sancionada em 25 de setembro de 2025 e publicada em 25 de setembro de 2025.
Lei nº 531/2025 – Altera a Lei Municipal n. 520, de 09 de junho de 2025, e dá outras providências, sancionada em 25 de setembro de 2025 e publicada em 25 de setembro de 2025.
Lei nº 532/2025 – Cria a Gratificação de Responsabilidade Técnica para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico e dá outras providências, sancionada em 23 de outubro de 2025 e publicada em 24 de outubro de 2025.
Lei nº 533/2025 – Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de São Domingos/PB e dá outras providências, sancionada em 23 de outubro de 2025 e publicada em 24 de outubro de 2025.
Lei nº 534/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica, sancionada em 23 de outubro de 2025 e publicada em 27 de outubro de 2025.
Lei nº 535/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dispõe sobre outras providências, sancionada em 23 de outubro de 2025 e publicada em 24 de outubro de 2025.
Lei nº 536/2025 – Institui o dia 15 de julho como o Dia Municipal da Política de Assistência Social no Município de São Domingos/PB e dá outras providências, sancionada em 23 de outubro de 2025 e publicada em 24 de outubro de 2025.

Lei nº 537/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica, sancionada em 10 de novembro de 2025 e publicada em 13 de novembro de 2025.
Lei nº 538/2025 – Dispõe sobre a política municipal de cultura de São Domingos/PB, institui o Sistema Municipal de Cultura (SMC) e dá outras providências, sancionada em 21 de novembro de 2025 e publicada em 24 de novembro de 2025.
Lei nº 539/2025 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) em consonância com a Lei federal n. 14.978/2024, e dá outras providências, sancionada em 21 de novembro de 2025 e publicada em 24 de novembro de 2025.
Lei nº 540/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica, sancionada em 12 de dezembro de 2025 e publicada em 17 de dezembro de 2025.
Lei nº 541/2025 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Domingos para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, sancionada em 12 de dezembro de 2025 e publicada em 22 de dezembro de 2025.
Certifico também, que durante o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foram promulgados por este Legislativo, os seguintes Decretos e Resoluções:

Decreto Legislativo nº 01/2025 – Concede Título de Cidadão Honorário São Dominguense ao Deputado Federal Gilberto Gomes da Silva, promulgado em 24 de março de 2025 e publicado em 31 de março de 2025.
Decreto Legislativo nº 02/2025 – Concede Título de Cidadão Honorário de São Dominguense ao Padre José de Sousa Santos, promulgado em 07 de abril de 2025 e publicado em 09 de abril de 2025.
Decreto Legislativo nº 03/2025 - Concede Título de Cidadão Honorário de São Dominguense ao Pastor Marcos Aurélio de Oliveira, promulgado em 07 de abril de 2025 e publicado em 09 de abril de 2025.
Decreto Legislativo nº 04/2025 - Concede Título de Cidadão Honorário São Dominguense ao empresário e agropecuarista Kennedy Franklyn Marques Abrantes, promulgado em 07 de abril de 2025 e publicado em 09 de abril de 2025.
Resolução nº 01/2025 – Dispõe sobre alteração do Art. 101 do Regimento Interno, e dá outras providências, promulgada em 24 de março de 2025 e publicada em 31 de março de 2025.
Resolução nº 02/2025 – Dispõe sobre alteração do Art. 101 do Regimento Interno, e dá outras providências, promulgada em 14 de abril de 2025 e publicada em 16 de abril de 2025.

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos-PB, em 12 de fevereiro de 2026.

VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA
= Presidente =

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:7CB7E7DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026

A Câmara Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para aquisição gradual de combustível, do tipo gasolina comum, destinada a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Domingos. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e seus anexos, incluindo, Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratações, sediado na RuaJoaquim Queiroga de Assis, s/n - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: https://www.camarasaodomingos.pb.gov.br/. A referida Agente de Contratação estará recebendo as propostas e documentação de habilitação até o dia 24 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: legislativosd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 13 de fevereiro de 2026

Carlos Eduardo da Silva Medeiros
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026

A Câmara Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de criação e manutenção site institucional e portal da transparência, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Domingos. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e seus anexos, incluindo, Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratações, sediado na RuaJoaquim Queiroga de Assis, s/n - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: https://www.camarasaodomingos.pb.gov.br/. A referida Agente de Contratação estará recebendo as propostas e documentação de habilitação até o dia 24 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: legislativosd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 13 de fevereiro de 2026

CARLOS EDUARDO DA SILVA MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Valderan de Almeida Queiroga
Código Identificador:3680DC7A

GABINETE DA PREFEITA
LEI N. 543, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI N. 543, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cria a Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e o Conselho de Promoção da Igualdade

Racial no âmbito do Município de São Domingos (PB), e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, que fica sancionada:

CAPÍTULO I
Da Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de formular, articular e executar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo.

Art. 2º São competências da Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

I – propor, articular e implementar programas, projetos e ações de promoção da igualdade racial;

II – apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR);

III – desenvolver campanhas educativas e ações de combate ao racismo, discriminação racial e intolerância religiosa;

IV – articular-se com órgãos municipais, estaduais, federais e entidades da sociedade civil para implementação de políticas públicas voltadas para a população negra, povos e comunidades tradicionais;

V – elaborar relatórios periódicos das ações desenvolvidas e encaminhá-los ao Chefe do Poder Executivo;

VI – acompanhar e monitorar políticas públicas de promoção da igualdade racial no Município.

Art. 3º A Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial será dirigida por 1 (um) Coordenador(a), designado(a) pelo Chefe do Poder Executivo, podendo ser servidor(a) efetivo(a), contratado(a) ou comissionado(a).

CAPÍTULO II
Do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)

Art. 4º Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com a finalidade de formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de promoção da igualdade racial no Município de São Domingos (PB).

Art. 5º Compete ao COMPIR:

I – propor diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial;

II – acompanhar e fiscalizar a execução de programas, projetos e ações da Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

III – propor, no âmbito do Município, medidas para combater o racismo, a discriminação racial e a intolerância religiosa;

IV – acompanhar e apoiar a execução do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, quando instituído;

V – articular-se com órgãos públicos e entidades da sociedade civil voltadas à promoção da igualdade racial;

VI – elaborar seu regimento interno;

VII – emitir parecer sobre a adesão do Município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

Art. 6º O COMPIR será composto de forma paritária, com 4 (quatro) representantes do poder público e 4 (quatro) da sociedade civil:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Saúde.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Comunitária local;
b) Sindicato Rural ou entidade de trabalhadores(as);
c) Representante de usuários do Programa Bolsa Família ou CadÚnico;
d) Adolescente ou jovem negro da comunidade, com idade mínima de 16 anos.

§ 1º Cada membro titular terá um suplente, ambos com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução sucessiva.

§ 2º Os representantes do Poder Público serão designados pela Prefeita Municipal.

§ 3º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos em processo de eleição ou indicação convocado pela Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

§ 4º O Conselho garantirá espaço para a participação de adolescentes e jovens negros, assegurando-lhes direito à voz e voto.

Art. 7º O COMPIR terá uma Mesa Diretora composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a), eleitos entre os membros titulares para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 8º O exercício da função de conselheiro(a) será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 9º O COMPIR reunir-se-á em sessões ordinárias, no mínimo, a cada 2 (dois) meses, e em sessões extraordinárias sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros, na forma de seu regimento interno.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (PB), 13 de fevereiro de 2026.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Ariane Laurentino Freires Canuto
Código Identificador:64D66CE9

GABINETE DA PREFEITA
LEI N. 544, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI N. 544, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo municipal a repassar, a título de premiação, aos profissionais de saúde que atuaram na campanha de vacinação contra a influenza em 2025, os recursos financeiros recebidos do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, que fica sancionada:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a repassar, a título de premiação pecuniária, aos profissionais de saúde que atuaram diretamente na campanha de vacinação contra a *influenza* 2025, os recursos financeiros recebidos em decorrência do incentivo instituído pela Portaria n. 445/GS, emitida pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2025.

§ 1º A premiação de que trata o *caput* deste artigo terá caráter excepcional, eventual, transitório e não habitual, não se incorporando à remuneração, vencimentos, proventos ou pensões dos servidores beneficiados, nem servirá de base de cálculo para quaisquer outras vantagens funcionais, inclusive previdenciárias.

§ 2º Os recursos serão utilizados integralmente para a finalidade prevista neste artigo, vedada sua destinação para qualquer outra despesa.

Art. 2º Os profissionais de saúde beneficiários da premiação e os valores individuais a serem percebidos serão definidos em regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo, mediante indicação da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, observados os seguintes critérios mínimos:

I – ter atuado diretamente nas salas de vacinação do Município durante o período de intensificação da campanha de vacinação contra a *influenza* em 2025;

II – estar em efetivo exercício no período de referência da campanha;

III – ter contribuído para o alcance das metas de cobertura vacinal estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. O valor total da premiação a ser distribuído será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo o montante rateado em parcela única entre os profissionais habilitados, nos termos do ato previsto no *caput*.

Art. 3º A premiação de que trata esta Lei terá natureza de incentivo e reconhecimento ao desempenho, não se confundindo com gratificação permanente, adicional ou qualquer outra parcela remuneratória vinculada ao cargo efetivo ou em comissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, utilizando-se os recursos financeiros recebidos do Fundo Estadual de Saúde para esse fim.

Art. 5º Mediante regulamento, o Poder Executivo municipal poderá suprir eventuais omissões desta Lei, desde que não haja aumento de despesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (PB), 13 de fevereiro de 2026.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Ariane Laurentino Freires Canuto
Código Identificador:CCCCD54F

GABINETE DA PREFEITA
LEI N. 545, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI N. 545, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo municipal a repassar, na forma de premiação, o incentivo financeiro recebido em razão dos resultados alcançados na intensificação da vacinação contra o sarampo, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, que fica sancionada:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar o repasse, na forma de premiação, aos profissionais da saúde que atuaram diretamente nas ações de intensificação da vacinação contra o sarampo, conforme critérios definidos nesta Lei.

§ 1º A premiação de que trata o *caput* deste artigo terá caráter excepcional, eventual, transitório e não habitual, não se incorporando à remuneração, vencimentos, proventos ou pensões dos servidores beneficiados, nem servirá de base de cálculo para quaisquer outras vantagens funcionais, inclusive previdenciárias.

§ 2º Os recursos serão utilizados integralmente para a finalidade prevista neste artigo, vedada sua destinação para qualquer outra despesa.

Art. 2º Os profissionais de saúde beneficiários da premiação e os valores individuais a serem percebidos serão definidos em regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo, mediante indicação da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, observados os seguintes critérios mínimos:

I – ter atuado diretamente nas salas de vacinação do Município durante o período de intensificação da campanha de vacinação contra o sarampo em 2025;

II – estar em efetivo exercício no período de referência da campanha;

III – ter contribuído para o alcance das metas de cobertura vacinal estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. O valor total da premiação a ser distribuído será de R$ 1.000,00 (mil reais), sendo o montante rateado em parcela única entre os profissionais habilitados, nos termos do ato previsto no *caput*.

Art. 3º A premiação de que trata esta Lei terá natureza de incentivo e reconhecimento ao desempenho, não se confundindo com gratificação permanente, adicional ou qualquer outra parcela remuneratória vinculada ao cargo efetivo ou em comissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, utilizando-se os recursos financeiros recebidos do Fundo Estadual de Saúde para esse fim.

Art. 5º Mediante regulamento, o Poder Executivo municipal poderá suprir eventuais omissões desta Lei, desde que não haja aumento de despesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (PB), 13 de fevereiro de 2026.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Ariane Laurentino Freires Canuto
Código Identificador:05136E01

GABINETE DA PREFEITA
LEI N. 546, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI N. 546, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo municipal a conceder premiação aos Agentes de Combate às Endemias e aos Médicos Veterinários que atuarem na Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, que fica sancionada:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a conceder premiação aos profissionais que participarem da Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica.

§ 1º A premiação de que trata o *caput* deste artigo terá caráter excepcional, eventual, transitório e não habitual, não se incorporando à remuneração, vencimentos, proventos ou pensões dos servidores beneficiados, nem servirá de base de cálculo para quaisquer outras vantagens funcionais, inclusive previdenciárias.

§ 2º Os recursos serão utilizados integralmente para a finalidade prevista neste artigo, vedada sua destinação para qualquer outra despesa.

Art. 2º Farão jus ao benefício exclusivamente os Agentes de Combate às Endemias e Médicos Veterinários, desde que tenham atuado ativamente na campanha, em atividades diretamente relacionadas ao planejamento, execução, supervisão, apoio técnico, registro e consolidação de informações da vacinação.

Art. 3º Para fins desta Lei, considera-se atuação ativa aquela comprovada por, no mínimo, um dos seguintes instrumentos:

I – escala/ordem de serviço e frequência;

II – relatório individual ou de equipe;

III – ateste formal da coordenação responsável pela campanha;

IV – outros meios administrativos idôneos.

Art. 4º Os profissionais de saúde beneficiários da premiação e os valores individuais a serem percebidos serão definidos em regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo, mediante indicação da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, observados os seguintes critérios mínimos:

I – ter atuado diretamente na campanha de vacinação;

II – estar em efetivo exercício no período de referência da campanha;

III – ter contribuído para o alcance das metas de cobertura vacinal estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º A premiação de que trata esta Lei terá natureza de incentivo e reconhecimento ao desempenho, não se confundindo com gratificação permanente, adicional ou qualquer outra parcela remuneratória vinculada ao cargo efetivo ou em comissão.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, utilizando-se os recursos financeiros recebidos do Fundo Estadual de Saúde para esse fim.

Art. 7º Mediante regulamento, o Poder Executivo municipal poderá suprir eventuais omissões desta Lei, desde que não haja aumento de despesa.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (PB), 13 de fevereiro de 2026.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Ariane Laurentino Freires Canuto
Código Identificador:95221AF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00290/2025 - 55.166.111 Francinilton Lopes Ramos - CNPJ: 55.166.111/0001-64 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 24.500,00. ASSINATURA: 13.02.26

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:98188393

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
LEI 558/2026

LEI Nº 558/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, assegura o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério e disciplina a atualização anual e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos básicos constantes das tabelas de níveis e classes da Lei Municipal n.º 454/2018 que observará o ato federal anual de atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na redação vigente.
§ 1º Publicado o ato federal anual, o Poder Executivo Municipal editará, no prazo de até 15 (quinze) dias, decreto de natureza executiva para:
I – apurar e declarar o índice linear decorrente do ato federal;
II – consolidar e publicar a tabela anual atualizada de vencimentos (níveis e classes) da Lei Municipal n.º 454/2018, com memória de cálculo; e
III – determinar a implantação dos valores na folha de pagamento.
§ 2º O decreto referido no parágrafo 1º limitar-se-á à execução do cálculo e à consolidação da tabela decorrente desta Lei, vedada inovação autônoma em matéria remuneratória.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 2º Excepcionalmente para o exercício de 2026, fica concedida a atualização dos vencimentos básicos constantes das tabelas de níveis e classes da Lei Municipal nº 454/2018 mediante aplicação de índice linear único, apurado em processo administrativo próprio, com base no valor do piso divulgado na Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da atualização prevista no art. 2º observarão o disposto na Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, inclusive quanto à referência inicial de produção de efeitos.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º As diferenças remuneratórias eventualmente apuradas em decorrência da atualização prevista nesta Lei serão pagas, preferencialmente, na folha de pagamento do mês subsequente à implantação ou, alternativamente, por meio de folha suplementar específica.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:7EEB3268

ADMINISTRAÇÃO
LEI 559/2026

LEI Nº 559/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Nova Arena Society do município de São João do Tigre–PB e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"Arena Society Kleber Kildere Souza Queiroz"** o prédio público da nova Arena Society, localizado na Rua José Nunes de Medeiros, no Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a inscrição do nome de que trata esta Lei nas fachadas externas do referido prédio público, bem como promoverá as devidas atualizações em cadastros, documentos oficiais e demais registros administrativos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:511A43E9

ADMINISTRAÇÃO
LEI 560/2026

LEI Nº 560/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de São João do Tigre para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 554/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026, conforme a Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024 (EC 135/2024), que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituição Federal, dispondo sobre a destinação de recursos para ampliação de matrículas em Educação em Tempo Integral (ETI) no âmbito do Fundeb dando outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de São João do Tigre-PB, está autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 243.824,04 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos),conforme a Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024 (EC 135/2024), que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituição Federal, dispondo sobre a destinação de recursos para ampliação de matrículas em Educação em Tempo Integral (ETI) no âmbito do Fundeb, destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:
03.000 – Secretaria de Educação
Natureza de Receita (NR) 1.7.1.5.53.0.0 – "Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – ETI"
Fonte de Recursos (FR) 546 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI.

Código	Discriminação	Valor (R$)
3.3.90.30	Material de Consumo Ensino Fundamental	70.000,00
3.3.90.39	Outros ser. terc. – P. Jurídica	30.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Mat. Permanente ensino Fundamental	143.824,04
	TOTAL	243.824,04

Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.
Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial de vigência na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.
Art. 5º. A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:82D12B7F

ADMINISTRAÇÃO
LEI 561/2026

LEI Nº 561/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de São João do Tigre para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 554/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de São João do Tigre PB, está autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)**, destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

08.000 – Secretaria de Cultura e Turismo
27.811.2014 – Construção de Campo de Futebol Society
Fonte de Recurso: 1706.3110 – Emenda individual - transferência especial

Código	Discriminação	Valor (R$)
4.4.90.51	Obras e instalações	175.000,00
	TOTAL	175.000,00

10.000 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.2006 – Aquisição de Ambulância Tipo A
Fonte de Recurso: 16013120 – Emenda de bancada SUS

Código	Discriminação	Valor (R$)
4.4.90.51	Obras e instalações	320.000,00
	TOTAL	320.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Art. 5º. A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:9CD964C3

ADMINISTRAÇÃO
LEI 562/2026

LEI Nº 562/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui adicional de insalubridade para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito da Administração Direta do Município, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio, no percentual fixo de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento-base do cargo, devido aos servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), desde que lotados e em efetivo exercício das atribuições caracterizadas como insalubres.

Art. 2º O adicional previsto nesta Lei será concedido com base na caracterização técnica constante dos Laudos de Insalubridade elaborados em 11 de fevereiro de 2026, que concluíram pela insalubridade em grau médio, por exposição habitual e permanente a agentes biológicos, com enquadramento no Anexo 14 da NR-15.
§ 1º Os laudos referidos no *caput* deverão integrar o processo administrativo de implantação do adicional, como peça de motivação e instrução.
§ 2º Na hipótese de atualização, retificação ou substituição dos laudos, o enquadramento e a manutenção do pagamento observarão a conclusão técnica vigente, mediante ato administrativo motivado.

Art. 3º O adicional será devido somente enquanto o ACS/ACE permanecer em efetivo exercício das atividades e condições que ensejaram a caracterização da insalubridade, cessando quando houver:
I — remoção, readaptação, designação ou exercício em atividades que não se enquadrem nas condições caracterizadas como insalubres;
II — afastamento do exercício por motivo que descaracterize a exposição ocupacional, na forma da legislação aplicável ao regime jurídico do servidor.

Art. 4º A manutenção do pagamento do adicional dependerá de reavaliação técnica periódica, recomendando-se revisão anual, ou sempre que houver alteração relevante nas rotinas, territórios, métodos de trabalho, insumos, equipamentos, EPIs ou condições sanitárias locais.
Parágrafo único. Sobrevindo novo laudo que conclua pela inexistência de insalubridade, pela neutralização ou eliminação do agente, ou pela alteração do grau, o adicional poderá ser revisto, reduzido ou cessado, mediante ato administrativo devidamente motivado e publicado.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, deverá assegurar o fornecimento e a reposição de EPIs adequados, bem como manter registro formal de entrega, orientação, treinamento e fiscalização de uso dos EPIs, por meio de fichas e termos individualizados, para fins de controle interno e externo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:382187F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Secretária de Educação do Município de São José da Lagoa Tapada–PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Complementar Municipal nº 03/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **Rosimere Martins de Sousa**, inscrita no CPF nº 027.809.694-82, do cargo de Secretária de Educação do Município de São José da Lagoa Tapada–PB, exercido na qualidade de agente político, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:E18F998B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2026 – LEI Nº 14.133/21

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2026 – LEI Nº 14.133/21
A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026, que tem como objeto: a Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de São José de Espinharas /PB, em favor de: **ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA – CNPJ Nº 42.021.441/0001-10**, com o valor global ofertado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e um valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.
São José de Espinharas - PB, 12 de fevereiro de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2026– LEI Nº 14.133/21
A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026, que tem como objeto: Prestação de serviços em assessoria contábil especializada nas áreas; pessoal, previdenciária, RAIS e DIRF, para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, em favor de: : **RAQUEL DANTAS PEREIRA – CNPJ Nº 13.449.594/0001-64**, com o valor global ofertado de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e um valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.
São José de Espinharas-PB, 12 fevereiro de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20201/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de São José de Espinharas /PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA – CNPJ Nº 42.021.441/0001-10.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com um valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
São José de Espinharas-PB, 13 de fevereiro de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20301/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026- Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Prestação de serviços em assessoria contábil especializada nas áreas; pessoal, previdenciária, RAIS e DIRF, para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa **RAQUEL DANTAS PEREIRA CNPJ Nº 13.449.594/0001-64**.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com um valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
São José de Espinharas-PB, 13 de fevereiro de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Horácio de Sousa Barreto
Código Identificador:A3A72D21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 27/01/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.
São José do Bonfim – PB, 08 de Janeiro de 2026.

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
Secretária de Administração

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:FD16CB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de medicamentos não constantes no

rol da Farmácia Básica destinados a doação do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **04/03/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – ww.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 13 de Fevereiro de 2026.

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:25DCB10C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de empresas para execução dos serviços de exames laboratoriais, a serem realizados de forma contínua e sob demanda, destinados a dar suporte ao diagnóstico, monitoramento e acompanhamento clínico dos usuários atendidos na Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Alves Saraiva, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 06 de Março de 2026, no endereço: Rua Maria Clara Saraiva Leão, 40 - Centro - São José do Brejo do Cruz - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 778/23; Decreto Municipal nº 794/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996729633.
Edital: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São José do Brejo do Cruz - PB, 13 de Fevereiro de 2026

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:62CC7508

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARIA GORETE DE OLIVEIRA REGES (CPF: 036.330.604-80); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para a locação de veículo: TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL; MARCA/ MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, PLACA: OSA0D52; ANO MODELO/ FABRICAÇÃO: 2013/2013, destinado a Secretaria Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: termo inicial no dia 18 de fevereiro de 2026 e termo final em 18 de fevereiro de 2027; VALOR GLOBAL: R$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais); SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Maria Gorete de Oliveira Reges – Contratada.
São José do Brejo do Cruz/ PB, 13 de fevereiro de 2026.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:57C67AAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2026.

Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia-se a Senhora **MARIA LORENA BATISTA PAIZINHO,**inscrita no CPF 146.324.864-42, para exercer a função de**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo municipal, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Nomeia-se, também, os servidores **CAMYLLA FERREIRA SANTOS**, inscrita no CPF 113.318.724-21 e **CÍCERO WITTOR LUCAS FEITOSA**, inscrito no CPF 717.941954-08, para compor a equipe de apoio das licitações e contratações do Poder Legislativo municipal, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1ºA Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2ºA Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4ºA presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2026.

SILDETE SIQUEIRA BEZERRA PIRES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Helyanna de Siqueira Pereira
Código Identificador:7FF043EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 095/2026

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 095/2026.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA PARAÍBA – PTE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade, segurança, regularidade e eficiência do Transporte Escolar ofertado aos estudantes da rede pública;
CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Educação, por meio do NUGTE/SEE, quanto à obrigatoriedade de instituição de Comissão Municipal de Monitoramento do Transporte Escolar;
CONSIDERANDO a importância do acompanhamento, fiscalização e controle social na execução dos recursos públicos destinados ao Transporte Escolar,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída no âmbito da administração pública a **Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar** no Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, com a finalidade de monitorar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de transporte escolar.
Art. 2º Compete à Comissão:
I – Monitorar e acompanhar a execução das rotas e itinerários do transporte escolar;
II – Fiscalizar as condições de segurança, conservação e regularidade dos veículos;
III – Verificar a documentação dos veículos e condutores;
IV – Acompanhar a qualidade do atendimento aos estudantes;
V – Comunicar ao NUGTE/SEE quaisquer irregularidades constatadas;
VI – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;
VII – Propor medidas corretivas e melhorias para o adequado funcionamento do serviço.
Art. 3º A Comissão de que trata essa portaria será composta por 02(dois representantes do Poder Executivo Municipal) e 01(um representante dos alunos ou comunidade), designados da seguinte forma:
JOÃO KARYBR FERREIRA DE LIMA- Matrícula nº 740- Servidor Público
CHARLES ALVES VIEIRA – Matrícula nº 005 – Servidor Público
ELIVANIA GOMES PEREIRA (Representante da comunidade local).
Parágrafo único- A presidência da Comissão será exercida pelo servidor **CHARLES ALVES VIEIRA,** a quem compete coordenar os trabalhos e representar oficialmente o colegiado e secretária da Comissão será exercida pela Senhora **ELIVANIA GOMES PEREIRA**.
Art. 4º A instituição da Comissão será acompanhada de **Ata pública** de constituição, garantindo autonomia para o exercício de suas atribuições.
Art. 5º O exercício das funções de membro da Comissão será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro – PB, 13 de fevereiro 2026.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:234EF40C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025 SAPÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **JOSENILDO SANTANA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Executivo de Controle Interno,** símbolo CADS-02. Lotado na Controladoria Geral do Município.
Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2026.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:F6D2EDBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2026 SAPÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **LAÍS RODRIGUES CAVALCANTE DE DEUS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL,** símbolo CADS-02, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 13 fevereiro de 2026.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:D96116AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2026 SAPÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2026 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 2750/2020.

RESOLVE:

Nomear os membros para compor a comissão do Fundo Municipal de Meio Ambiente -FMMA.

I-Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Marivando Rodrigues da Silva- matrícula nº 1246
II- Secretário Executivo do FMMA
Fernando Antonio Lisboa Filho- matrícula nº 2122316
III– Secretário Administrativo do FMMA
Manoel Messias Silvino da Silva – matrícula nº 2021726
IV- Conselheiros Fiscais do FMMA
Jobson Cunha Cordeiro da Silva – matrícula nº 2123656
Ramon Gomes de Araújo- matrícula nº2111773

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro 2026.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:E8225378

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Rivanilza Evaristo Alves Costa do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:82E06573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear André de Araújo Pereira do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:6E415C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Laudjane Cristina dos Santos do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:5C968F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Ladjane de Freitas Alves do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:F665D0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar no 05/2002 e Lei n° 44/2023, e ainda de acordo com edital do concurso público n° 01/2024 para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista o decreto no 19/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP no dia 23/10/2024, que homologou o resultado final deste concurso, resolve:

1. Convocar o(os) candidato(os) abaixo relacionado(os), por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo:

CARGO: Professor com licenciatura em Língua Portuguesa
6º colocado: FERNANDA MEDEIROS DE FIGUEIRÊDO

CARGO: Professor de Educação Básica I
24º colocado: ERIKA CAROLINE SOARES RIBEIRO

2. A Convocação de FERNANDA MEDEIROS DE FIGUEIRÊDO para o cargo de Professor com licenciatura em Língua Portuguesa ocorre porque a candidata/convocada MARILENE ALVES DA COSTA apresentou pedido de desistência; A Convocação de ERIKA CAROLINE SOARES RIBEIRO, para o cargo de Professor de Educação Básica I ocorre porque o candidato/convocado THALES MAURICIO SAMPAIO ENEAS apresentou pedido de desistência;

3. O(s) convocado(os) deverá(ão) comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, munido(s) das cópias da documentação e as exigências para investidura no cargo, conforme capítulo XII, item 6 do Edital:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Escritura Pública de União Estável (indicando o CPF do esposo(a) ou companheiro(a);
b) Cédula de Identidade – RG;
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pela Justiça Eleitoral;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital ou física (acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil);
f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;

g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
h) Comprovação dos pré-requisitos de escolaridade constante no Edital (exigidos para o cada cargo específico);
i) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 03 (três) meses;
j) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
k) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal;
o) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco);
p) Dados bancários junto ao Banco do Brasil, considerando o convênio institucional;
q) Se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudos médicos (com expressa referência ao CID) e exames relacionados à deficiência;

4. Após o protocolo dos documentos acima relacionados, a Prefeitura Municipal agendará a realização dos Exames de Capacidade Física e Mental, cuja realização é obrigatória para todos os convocados, em data designada pela Prefeitura Municipal, pois a posse do candidato é condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração e Planejamento;

5. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente edital, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

6. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer ilícito que comprometa a veracidade na comprovação de quaisquer requisitos para investidura do cargo acarretará a eliminação do candidato neste Concurso Público, ainda que já tenha sido publicada a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:06640A00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
O Município de Uiraúna/PB torna público que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, anteriormente designada para o dia 13 de fevereiro de 2026, às 09:30 horas, fica ADIADA para o dia 20 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, por motivo de instabilidade técnica na rede de internet, circunstância que poderia comprometer a regular condução da sessão pública e a ampla competitividade do certame. A licitação será realizada por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, permanecendo inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital, inclusive quanto ao objeto, critérios de julgamento e requisitos de participação. Horário de Brasília/DF. Informações das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99675-6599. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.
Uiraúna - PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BB79D0D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00002/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM RENOVAÇÃO DE QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 00017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 250117PP00001
PREGÃO PRESENCIAL nº: 00002/2025 - Registro de Preços
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB – CNPJ Nº 08.924.078/0001-04
CONTRATADA: CASA DAS FRUTAS LTDA – CNPJ nº 43.507.943/0001-18
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa para aquisição gradual e parcelada, com entrega diária e imediata, de hortifruti visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas a unidades administrativas vinculadas a estes órgãos.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com renovação das quantidades originalmente estimadas/licitadas para novo ciclo anual de execução, preservadas as especificações técnicas, os preços unitários adjudicados e as demais condições pactuadas, em razão da natureza continuada do fornecimento e da necessidade de manutenção das atividades administrativas e das políticas públicas municipais
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 00017/2025 pelo período de 08/02/2026 a 07/02/2027.
DO VALOR: O valor anual estimado para o período prorrogado permanece em R$ 940.945,70. Em virtude do Primeiro Termo Aditivo (acréscimo de 25%) e da presente prorrogação, o valor global acumulado registral do Contrato nº 00017/2025 passa a totalizar R$ 2.117.127,83, mantendo natureza estimativa, com pagamento conforme fornecimento efetivo.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusula contratual que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência, desde que demonstrada a vantajosidade e mantidas as condições originalmente pactuadas.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo, permanecendo válidas e plenamente eficazes.

Uiraúna/PB, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:9B456488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: Constitui objeto da presente contratação a adesão à Ata de Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais destinados à realização de eventos promovidos pelo Município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA - R$ 1.670.132,61.

Uiraúna - PB, 13 de Fevereiro de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a adesão à Ata de Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais destinados à realização de eventos promovidos pelo Município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90049/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.300 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO; 04 121 1008 2004 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO; 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO; 04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 000095 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO; 12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO; 000398 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO; 04 122 1008 2051 MANUT. DA SEC. DE CULTURA E TURISMO; 000567 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 13 392 1005 2055 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS; 000593 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 13 392 1005 2056 MANUT. DAS ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS; 000600 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00032/2026 - 13.02.26 - ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA - R$ 1.670.132,61.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0A6F61EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°008/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 008/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRÚNA
CONTRATADO: **EVAIR MARCELINO ALVES, inscrito no CPF nº 117.272.954-98**
OBJETO: Contratação para cargo Vigilante, a ser desenvolvido junto à Câmara Municipal de Uiraúna.
PRAZO: O prazo do contrato será de 01/02/2026 ao dia 31/12/2026**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DATA ASSINATURA: 02/02/2025

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:AE5C33DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°009/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°009/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRÚNA
CONTRATADO: **GLÓRIA RAUANNY SILVANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 163.258.124-84**
OBJETO: Contratação para cargo de Assistente Administrativo, a ser desenvolvido junto à Câmara Municipal de Uiraúna.
PRAZO: O prazo do contrato será de 01/02/2026 ao dia 31/12/2026**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DATA ASSINATURA: 02/02/2025

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:91B568C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°010/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°010/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRÚNA
CONTRATADO: **LUCAS LIRA DE LIMA, inscrito no CPF nº 702.029.374-37**
OBJETO: Contratação para cargo de Assistente Administrativo, a ser desenvolvido junto à Câmara Municipal de Uiraúna.
PRAZO: O prazo do contrato será de 01/02/2026 ao dia 31/12/2026**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DATA ASSINATURA: 02/02/2025

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E21B5317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°011/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°011/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRÚNA
CONTRATADO: **MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALVES, inscrito no CPF nº 718.990.544-80**
OBJETO: Contratação para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desenvolvido junto à Câmara Municipal de Uiraúna.
PRAZO: O prazo do contrato será de 01/02/2026 ao dia 31/12/2026**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DATA ASSINATURA: 02/02/2025

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:EE71F2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°012/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 012/20226
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRÚNA
CONTRATADO: **FRANCISCA KÉTYLIN VITÓRIA DE LIMA ALVES, inscrito no CPF nº 140.769.674-29**
OBJETO: Contratação para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desenvolvido junto à Câmara Municipal de Uiraúna.
PRAZO: O prazo do contrato será de 01/02/2026 ao dia 31/12/2026**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DATA ASSINATURA: 02/02/2025

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:573478FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 001/2026

CAMARA DE UIRAÚNA
PUBLICAÇÃO RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO TEMPORÁRIO
Contrato nº 001/2026
Objeto Processo original – Contratação temporário por excepcional interesse público, pessoa física para função de Auxiliar de Serviços Gerais. Neste ato publica-se a rescisão amigável do contrato nº 001/2026, realizado entre a câmara e a pessoa JOSEANE AMARO PINHEIRO, CPF n° 107.585.864-00, fundamentado no art. 138, Il, Lei nº 14.133. O procedimento está à disposição dos interessados na câmara municipal de Uiraúna-PB.

Data assinatura da rescisão **30/01/2026**.

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
Presidente.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BF3AC230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 002/2026

CAMARA DE UIRAÚNA
PUBLICAÇÃO RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO TEMPORÁRIO
Contrato nº 002/2026
Objeto Processo original – Contratação temporário por excepcional interesse público, pessoa física para função de Auxiliar de Serviços Gerais. Neste ato publica-se a rescisão amigável do contrato nº 001/2026, realizado entre a câmara e a pessoa LUZIA MORAIS LIRA, CPF de nº 074.067.104-96, fundamentado no art. 138, Il, Lei nº 14.133. O procedimento está à disposição dos interessados na câmara municipal de Uiraúna-PB.
Data assinatura da rescisão **30/01/2026**.

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
Presidente.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4F34EBFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 003/2026

CAMARA DE UIRAÚNA
PUBLICAÇÃO RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO TEMPORÁRIO
Contrato nº 003/2026
Objeto Processo original – Contratação temporário por excepcional interesse público, pessoa física para função de Assistente Administrativo. Neste ato publica-se a rescisão amigável do contrato nº 001/2026, realizado entre a câmara e a pessoa DAYANNE ELLEN JUVÊNCIO DA SILVA, CPF de nº 091.234.494-62, fundamentado no art. 138, Il, Lei nº 14.133. O procedimento está à disposição dos interessados na câmara municipal de Uiraúna-PB.

Data assinatura da rescisão **30/01/2026**.

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
Presidente.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6E0BA081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 004/2026

CAMARA DE UIRAÚNA
PUBLICAÇÃO RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO TEMPORÁRIO
Contrato nº 004/2026
Objeto Processo original – Contratação temporário por excepcional interesse público, pessoa física para função de Auxiliar de Serviços Gerais. Neste ato publica-se a rescisão amigável do contrato nº 001/2026, realizado entre a câmara e a pessoa KEYSE HAYARA MORAES DE ANDRADE, CPF de nº 140.009.374-05, fundamentado no art. 138, Il, Lei nº 14.133. O procedimento está à disposição dos interessados na câmara municipal de Uiraúna-PB.

Data assinatura da rescisão **30/01/2026**.

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
Presidente.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A1955822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 005/2026

CAMARA DE UIRAÚNA
PUBLICAÇÃO RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO TEMPORÁRIO
Contrato nº 005/2026
Objeto Processo original – Contratação temporário por excepcional interesse público, pessoa física para função de Vigilante. Neste ato publica-se a rescisão amigável do contrato nº 001/2026, realizado entre a câmara e a pessoa LUCAS LIRA DE LIMA, CPF de nº 702.029.374-37, fundamentado no art. 138, Il, Lei nº 14.133. O procedimento está à disposição dos interessados na câmara municipal de Uiraúna-PB.
Data assinatura da rescisão **30/01/2026**.

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
Presidente.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1138BE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1310/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R$ 2.950.000,00 (Dois milhões novecentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 2.950.000,00 (Dois milhões novecentos e

cinquenta mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:
2.000 – PODER EXECUTIVO
21.200– SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
1005 – Identidade e Difusão Cultural
1161 – Realização Festividades Culturais UNAFREVO.
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica
R$ 1.150.000,00
FR 17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica R$ 1.350.000,00
FR 15001000
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica R$ 200.000,00
FR 15010000 - Outros Recursos não Vinculados
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros P. Jurídica R$ 250.000,00
FR 17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados **TOTAL R$ 2.950.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, em 13 de fevereiro de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:10133748

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, para atender as demandas administrativas desta municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 Manter Ativ. Da Sec. Obras e Serv. Urbanos 3390.30 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00026/2026 - 13.02.26 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 73.439,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:D56896B5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COLUNA RELACIONADA AO VENCIMENTO DO CARGO DE MERENDEIRO, CONSTANTE NO ITEM N° 07 DO ANEXO III – GRUPO FUNCIONAL: SERVIÇOS DE ATIVIDADES SIMPLES E TÉCNICAS BÁSICAS, INTEGRANTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 32, DE 18 / 10 / 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 13, IV e 64, VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no último dia 12 / 02, o Projeto de Lei Complementar n° 07, de 9 / 2 / 2026 e, Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A coluna relacionada ao Vencimento do cargo de Merendeiro constante no Item n° 07 do Anexo III – Grupo Funcional: Serviços de Atividades Simples e Técnicas Básicas, integrante da Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 / 2023, passa a vigorar com a inclusão do Reajuste no percentual de 6% (seis por cento), no vencimento municipal vigente, com seus efeitos até 31 / 12 / 2026, conforme consta no anexo único desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

Paço Municipal, 13 de fevereiro de 2026; 190 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra –se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

LEI COMPLEMENTAR N° 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

(ANEXO ÚNICO)

QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO
ANEXO – III
GRUPO FUNCIONAL: SERVIÇOS DE ATIVIDADES SIMPLES E TÉCNICAS BÁSICAS (SASTB-100).

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO / CLASSE	N° DE VAGAS	VENCIMENTOS	LINHAS DE PROMOÇÃO
1 -				
2 -				
3 –				
4 -				
5 -				
6 -				
7 - Merendeira (o).		06 01	"Salário Mínimo municipal vigente com reajuste de 6% ".	
9 –				
10 –				
11–				

12 –				

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FA5EB71F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC TA ARP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2025 nº 241209PE00004
Ata de Registro de Preços nº 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA, E A EMPRESA FERNANDO AUTO PEÇAS.

Ao(s) **22** dia(s) do mês de **janeiro** do ano de **2026**, a **Prefeitura Municipal de Caiçara - Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, CNPJ nº 09.070.624/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Tarcísio Alberto Lopes Soares, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 13 - Centro - Caiçara - PB, CPF nº 721.025.784-53, Carteira de Identidade nº 1251886 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FERNANDO AUTO PEÇAS LTDA – ME - RUA FELICIANO PEDROSA, 484 - CENTRO - BELÉM - PB, CNPJ nº 11.319.653/0001-54, doravante simplesmente CONTRATADO**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0004/2024**, resolvem celebrar o presente **01 Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços** nº **0002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0002/2025 por mais 12 meses, a partir de 30/12/2025 até 30/12/2026, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 01 a referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme Tabela abaixo discriminada/ em Anexo.

VENCEDOR: FERNANDO AUTO PEÇAS LTDA -ME					
CNPJ: 11.319.653/0001-54					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Serviços especializados na manutenção automotivas em geral (preventivas, corretivas e preditiva). Incluindo toda tecnologia embarcada, mediante sistema informatizado via internet, visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínas e/ou originais, entre outros materiais (óleo de motor, lubrificantes, películas de proteção solar, etc.). Inclusive transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem e pintura dos VEÍCULOS TIPOS PASSEIOS, VANS E AMBULÂNCIAS pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Caiçara – PB, tendo como base o maior desconto na tabela do SISTEMA CILIA. Preço unitário de referência da hora técnica – homem/hora: R$ 120,00. VALOR TOTAL estimado a ser contratado no período de doze meses: R$ 350.000,00.	%	1	350.000,00	350.000,00
2	Serviços especializados na manutenção automotivas em geral (preventivas, corretivas e preditiva). Incluindo toda tecnologia embarcada, mediante sistema informatizado via internet, visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínas e/ou originais, entre outros materiais (óleo de motor, lubrificantes, películas de proteção solar, etc.). Inclusive transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura dos ÔNIBUS, CAMINHÕES E CAÇAMBAS pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Caiçara – PB, tendo como base o maior desconto na tabela do SISTEMA CILIA. Preço unitário de referência da hora técnica – homem/hora: R$ 200,00. VALOR TOTAL estimado a ser contratado no período de doze meses: R$ 250.000,00.	%	1	250.000,00	250.000,00
3	Fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínas e/ou originais, entre outros materiais (óleo de motor, lubrificantes, películas de proteção solar, etc.) para atender as necessidades MÁQUINAS PESADAS E TRATORES pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Caiçara – PB, tendo como base o maior desconto na tabela do SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL estimado a ser contratado no período de doze meses: R$ 300.000,00.	%	1	300.000,00	300.000,00
				Total:	900.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Caiçara-PB, 30 de dezembro de 2025

TESTEMUNHAS	Pelo Contratante
_____	*TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES*
	Prefeito
_____	721.025.784-53
	Pelo Contratado
	FERNANDO AUTO PEÇAS LTDA – ME
	CNPJ: 11.319.653/0001-54

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:7AF1E62A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, inscrito no CNPJ/ MF nº 01.612.692/0001-91, com sede na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, CEP: 58.893-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Srª. **Kledyanne Cristina da Silva Gomes**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 23.66.987 (ITEP/RN) e CPF nº 059.891.154-58, residente na Rua João Dantas da Silva, s/n, Centro, Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, e a empresa SÃO FRANCISCO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.972.651/0001-06, Rua: Antônio Dutra de Almeida, S/n, Sala B, Centro, Brejo do Cruz, 58.890-000/PB, representante legal Renata Galdino Fernandes Pereira, brasileira, solteira, empresária, CPF 100.563.334-71, residente e domiciliada na cidade de Brejo do Cruz - PB, na RUA Antônio Dutra de Almeida, nº s/n, Casa A, Centro, CEP: 58890-000, considerando o sub item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, RESOLVE** celebrar o TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 003/2025, por força do presente instrumento e Processo Administrativo n° 076/2024, sujeitos às disposições da Lei n° 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, durante o período de 22 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS
Serão reequilibrados os valores conforme memorial de calculo fornecido pela Secretaria Municipal de Administração anexo a este Termo:

	SÃO FRANCISCO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.972.651/0001-06, Rua: Antônio Dutra de Almeida, S/n, Sala B, Centro, Brejo do Cruz, 58.890-000/PB, representante legal Renata Galdino Fernandes Pereira, brasileira, solteira, empresária, CPF 100.563.334-71, residente e domiciliada na cidade de Brejo do Cruz - PB, na RUA Antônio Dutra de Almeida, nº s/n, Casa A, Centro, CEP: 58890-000.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
01	ADITIVO DE MOTOR	ADITIVO RADN	L	10	13,50	135,00
02	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO 1L	BIOCOOL	L	30	23,40	702,00
07	ÓLEO 140 API-20L	KARTER	BD	5	467,50	2.337,50
08	ÓLEO 75W80-GL5 IL	KARTER	L	12	40,00	480,00
13	OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A 90 1L	KARTER	L	40	37,90	1.516,00
14	ÓLEO MOTOR DIESL 15W40 API-C14 20L	KARTER	BD	12	355,00	4.260,00
16	ÓLEO MOTOR SEMI-SINTETICO 15W40 API-S 1L	KARTER	L	60	24,00	1.440,00
17	ÓLEO TRANSMISSÃO W50	KARTER	BD	5	535,00	2.675,00
20	ÓLEO MOTOR 5W30 D2 DIESEL 1L	KARTER	L	16	36,00	576,00
TOTAL: **R$ 14.121,50**						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e Clausula Quarta da respectiva ARP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 003/2025, que vai assinado eletronicamente pelas partes, mantendo-se inalteradas as demais clasulas e condições da Ata de Registro de Preços original não alteradas por esse termo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 22 de janeiro de 2026

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

RENATA GALDINO FERNANDES PEREIRA
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1 _____	2 _____
CPF nº _____	CPF nº _____

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B4D0EABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, inscrito no CNPJ/ MF nº 01.612.692/0001-91, com sede na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, CEP: 58.893-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Srª. **Kledyanne Cristina da Silva Gomes**, e a empresa POPULAR COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 44.159.409/0001-20, sediada na Rua Benedito Linhares Monteiro, 45, Centro, Brejo do Cruz, 58.890-000, representado por Radimak de Holanda Monteiro, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 044.657.224-19, residente e domiciliado na cidade de Brejo do Cruz - PB, na Rua Jose Januario Nobre, Nº 125, Andar 1, Centro, CEP: 58890-000, considerando o sub item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 012/2025**, RESOLVE** celebrar o TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 012/2025, por força do presente instrumento e Processo Administrativo n° 082/2024, sujeitos às disposições da Lei n° 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, com atendimento ao reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa sobre os respectivos valores registrados, durante o período de 11 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS
Serão reequilibrados os valores conforme memorial de calculo fornecido pela Secretaria Municipal de Administração anexo a este Termo:

ÓRGÃO GERENCIADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	P.E Nº 002/2025
EMPRESA: POPULAR COMERCIO DE GAS LTDA		
CNPJ: 44.159.409/0001-20	Telefone/Whatsapp (83) 998296922	E-mail:
Endereço: Rua Benedito Linhares Monteiro, 45, Centro, Brejo do Cruz - PB – CEP: 58.890-000 Representante: Radimak de Holanda Monteiro		

Item	Qt	Descrição	Marca	Valor regist	Valor Ajustado	Valor total
1	312	GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG	COPAGAZ	111,75	115,39	36.001,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e Clausula Quarta da respectiva ARP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 012/2025, que vai assinado eletronicamente pelas partes, mantendo-se inalteradas as demais clasulas e condições da Ata de Registro de Preços original não alteradas por esse termo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de Fevereiro de 2026

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

RADIMAK DE HOLANDA MONTEIRO
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1 _____	2 _____
CPF nº _____	CPF nº _____

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:05E42B66

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.257, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, VÁLIDO PARA O ANO DE 2026, E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 13, IV e 64, VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no último dia 12 / 02, o Projeto de Lei n° 310, de 9 / 2 / 2026 e, Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os valores relativos ao Piso Salarial dos profissionais que atuam no Magistério Público, conforme consta nas Tabelas, que integra o Quadro de Provimento do Magistério, constante na Lei n° 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal, alterada recentemente pela Lei n° 1.211 / 2025, que atualizou o Piso Salarial dos Profissionais, no ano mencionado ano.

Art. 2° Os valores da progressão dos vencimentos básicos, constantes na Lei n° 1.211 / 2025, ficam reajustados em 6% (seis por cento), para as cargas horárias de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, passando a vigorar conforme estabelecido na Tabela integrante do Anexo único deste Projeto de Lei.

§1° Para as jornadas alternativas, deve –se seguir a proporção dos padrões, constantes na Tabela em anexo.

§2° Ficam os titulares da Secretarias de Educação e Esportes, Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração, incumbidos de procederem as devidas atualizações financeiras, em benefício dos Profissionais do Quadro do Magistério Municipal.

Art. 3° As despesas resultantes da aplicação desta Lei serão provenientes das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), constante na Lei Orçamentária em vigência.

Art. 4° Os efeitos pecuniários desta Lei, retroagirão ao dia 1° de janeiro do ano em curso.

Art. 5° Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, se necessário e no que couber, Decreto regulamentador para atingir os fins específicos desta Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de fevereiro de 2026; 190 anos de Emancipação Política.

Publique –se e cumpra –se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

LEI N° 1.257, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estrutura de carreira do Magistério do município de Cabaceiras do ano de 2026. (Reajuste de 6%)

CLASSE – CARGO 30H.	PADRÃO									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Prof. Ed. B1 – A	4.045,81	4.167,18	4.271,20	4.420,96	4.531,59	4.690,20	4.830,91	4.975,83	5.125,11	5.278,86
Prof. Ed B. I -B, Prof. Ed. B. II, Coord. P. Sup. Ed.	5.279,98	5.438,38	5.601,53	5.758,57	5.942,66	6.120,94	6.304,57	6.493,71	6.688,52	6.889,17
Prof. Ed. B. I -B, Prof. Ed. B. II, Coord. P. Sup. Ed – 20% especialização.	6.335,97	6.526,05	6.721,83	6.910,49	7.131,19	7.345,13	7.565,48	7.792,44	8.026,22	8.267,00
Prof. Ed. B. I -B Prof. Ed. B. II, Coord. P. Sup. Ed. – 30% Mestrado.	6.863,97	7.069,89	7.281,99	7.486,44	7.725,46	7.957,22	8.195,94	8.441,82	8.695,0	8.955,92
Prof. Ed. B. I -B, Prof. Ed. B. II, Coord. P. Sup. Ed. – 50% Doutorado	7.919,96	8.157,56	8.402,29	8.638,36	8.914,99	9.181,41	9.456,85	9.740,56	10.032,77	10.333,76

PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO 2026 - R$ 5.130,63 - PARA 40 HORAS SEMANAIS
PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO 2026 - R$ 3.847,97 - PARA 30 HORAS SEMANAIS

Publique –se e cumpra –se.
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:42E7C1C2